DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cristópolis

ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LEI . . . . . .

LEI
LEI . . . . . .

LEI

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO
ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA

ORÇAMENTO 2026

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ACIMA CONTABILIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

LEI ORDINÁRIA Nº 380/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cristópolis, para o exercício de 2026".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no Art. 145 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTARIA

Art. 1º - Este Projeto de Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento-programa do Município de Cristópolis, para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus Órgãos Entidades e Fundos da administração direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os Órgãos e Fundos a ela vinculados.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa total em **R$ 88.075.097,00** (Oitenta e oito milhões, setenta e cinco mil e noventa e sete reais).

Art. 3º - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente, as receitas são estimadas com o seguinte desdobramento e fontes:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		**90.986.355,87**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.564.191,86	
Contribuições	1.030,00	
Receita Patrimonial	430.540,00	
Receita de Serviços	2.004.120,00	
Transferências Correntes	84.975.144,01	
Outras Receitas Correntes	11.330,00	
Receitas de Capital		**5.339.643,96**
Operações de Crédito	1.030,00	
Alienação de Bens	3.090,00	
Transferências de Capital	5.335.523,96	
Dedução da Receita orçamentária		**-8.250.902,83**
	TOTAL	**88.075.097,00**

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, observada a programação anexa a este Projeto de Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Secretaria:

Código	Descrição	Valor R$
10.10.00	CAMARA MUNICIPAL	2.959.309,55
20.10.00	GABINETE DO PREFEITO	444.760,00
20.20.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	70.000,00
20.30.00	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	45.000,00
20.40.00	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	120.000,00
20.50.00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	6.039.970,00
20.60.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.647.679,01
20.70.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	365.000,00
20.70.01	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	23.815.200,00
20.70.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	10.289.205,39
20.80.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
20.80.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	23.698.288,63
20.90.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	305.000,00
20.90.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.852.020,24
20.90.02	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.000,00
21.00.00	SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS	9.627.194,18
21.10.00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	725.000,00
21.20.00	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	425.000,00
21.30.00	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	295.000,00
21.40.00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	55.000,00
21.50.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1.610.930,00
21.50.01	FUNDO DE CULTURA	57.060,00
21.60.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1.508.480,00
Quant. Registros: 23	**Total**	**88.075.097,00**

II - Por Funções:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

Código	Descrição	Valor R$
01	Legislativa	2.959.309,55
02	Judiciária	70.000,00
04	Administração	7.319.729,01
08	Assistência Social	3.177.020,24
10	Saúde	23.798.288,63
12	Educação	34.469.405,39
13	Cultura	1.158.090,00
15	Urbanismo	8.783.764,18
17	Saneamento	433.430,00
18	Gestão Ambiental	290.000,00
20	Agricultura	1.020.000,00
23	Comércio e Serviços	130.000,00
25	Energia	280.000,00
26	Transporte	1.508.480,00
27	Desporto e Lazer	509.900,00
28	Encargos especiais	1.485.680,00
99	Reserva de Contingência	682.000,00
Quant. Registros: 17	**Total**	**88.075.097,00**

III - Por Categorias Econômicas:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	43.772.818,55
Juros e Encargos da Dívida	1.030,00
Outras Despesas Correntes	32.271.196,84
DESPESAS CORRENTES	**76.045.045,39**
DESPESAS DE CAPITAL	**11.348.051,61**
Investimentos	10.637.051,61
Inversões Financeiras	4.000,00
Amortização da Dívida	707.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**682.000,00**
TOTAL GERAL	**88.075.097,00**

SEÇÃO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 5º - Para comprimento do disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, e tendo em vista o que estabelecem a mesma Constituição no art. 165, § 8°, e a Lei Federal n° 4.320/64, em seu art. 7°, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

a) Decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1°, inciso I e 2°, da Lei n°4.320/64;
b) Provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art. 43 § 1°, inciso II, e §§ 3° e 4° da Lei n° 4.320/64;
c) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de **70%** (setenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal
d) Decorrentes da anulação de valores consignados aos Grupos de Despesa da mesma ação, respeitando-se, obrigatoriamente, como limite, o valor total consignado a cada Projeto ou Atividade, independente do limite constante da alínea c deste inciso;
e) Provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício.

II - Promover eventuais e justificadas alterações da Modalidade de Despesa das Atividades e Projetos integrantes desta Lei, respeitada a conceituação estabelecida na Portaria interministerial n° 163/2001.
III - Efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar n° 101/2000.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Conforme permitido pela Lei que aprovou a LDO para 2026 em obediência à Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, ficam ajustadas as metas fiscais e as ações (projetos e atividades) para exercício de 2026.

Art. 8º - Esta Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Cristópolis/BA, 10 de dezembro de 2025.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Orçamento 2026

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		**90.986.355,87**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.564.191,86	
Contribuições	1.030,00	
Receita Patrimonial	430.540,00	
Receita de Serviços	2.004.120,00	
Transferências Correntes	84.975.144,01	
Outras Receitas Correntes	11.330,00	
Receitas de Capital		**5.339.643,96**
Operações de Crédito	1.030,00	
Alienação de Bens	3.090,00	
Transferências de Capital	5.335.523,96	
Dedução da Receita orçamentária		**-8.250.902,83**
	TOTAL	**88.075.097,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS		
Judiciária		70.000,00
Administração		7.319.729,01
Assistência Social		325.000,00
Saúde		100.000,00
Educação		365.000,00
Cultura		1.158.090,00
Urbanismo		8.783.764,18
Saneamento		433.430,00
Gestão Ambiental		235.000,00
Agricultura		725.000,00
Comércio e Serviços		130.000,00
Energia		280.000,00
Transporte		1.508.480,00
Desporto e Lazer		509.900,00
Encargos especiais		1.485.680,00
Reserva de Contingência		682.000,00
	Total	**24.111.073,19**
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS		
Legislativa		2.959.309,55
	Total	**2.959.309,55**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS		
Saúde		23.698.288,63
	Total	**23.698.288,63**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓPOLIS		
Assistência Social		2.852.020,24
	Total	**2.852.020,24**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS		
Educação		34.104.405,39
	Total	**34.104.405,39**
FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Agricultura		295.000,00
	Total	**295.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		
Gestão Ambiental		55.000,00
	Total	**55.000,00**
Quant. Registros: 22	**Total Geral**	**88.075.097,00**

Funções	Valor R$
Legislativa	2.959.309,55
Judiciária	70.000,00

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Orçamento 2026

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Funções	Valor R$
Administração	7.319.729,01
Assistência Social	3.177.020,24
Saúde	23.798.288,63
Educação	34.469.405,39
Cultura	1.158.090,00
Urbanismo	8.783.764,18
Saneamento	433.430,00
Gestão Ambiental	290.000,00
Agricultura	1.020.000,00
Comércio e Serviços	130.000,00
Energia	280.000,00
Transporte	1.508.480,00
Desporto e Lazer	509.900,00
Encargos especiais	1.485.680,00
Reserva de Contingência	682.000,00
Total	**88.075.097,00**

:

:

SIAFIC -

Página: 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		**90.986.355,87**	**3-DESPESA CORRENTE**		**76.045.045,39**
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.564.191,86		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.772.818,55	
12-Contribuições	1.030,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.030,00	
13-Receita Patrimonial	430.540,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.271.196,84	
16-Receita de Serviços	2.004.120,00				
17-Transferências Correntes	84.975.144,01				
19-Outras Receitas Correntes	11.330,00				
Total		**90.986.355,87**	**Total**		**76.045.045,39**
2-RECEITA DE CAPITAL		**5.339.643,96**	**4-DESPESA DE CAPITAL**		**11.348.051,61**
21-Operações de Crédito	1.030,00		44-INVESTIMENTOS	10.637.051,61	
22-Alienação de Bens	3.090,00		45-INVERSOES FINANCEIRAS	4.000,00	
24-Transferências de Capital	5.335.523,96		46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	707.000,00	
Total		**5.339.643,96**	**Total**		**11.348.051,61**
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**0,00**
Total		**0,00**	**Total**		**0,00**
9-REDUTORA		**-8.250.902,83**	**9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**682.000,00**
			99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 682.000,00	
Total		**-8.250.902,83**	**Total**		**682.000,00**
Total da RECEITA		**88.075.097,00**	**Total da DESPESA**		**88.075.097,00**

SIAFIC -

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		90.986.355,87	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas Correntes
	3.564.191,86		1.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
3.325.231,86			1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Impostos
48.960,37			1.1.1.2.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre o Patrimônio
25.188,78			1.1.1.2.50.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
836,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
401,26			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
225,72			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1.500.1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
209,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1.500.1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
1.030,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
494,40			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
278,10			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	1.500.1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
257,50			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	1.500.1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
22.386,60			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
10.745,66			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
6.044,44			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	1.500.1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
5.596,70			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	1.500.1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
935,96			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
449,27			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
252,71			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	1.500.1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
234,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	1.500.1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
23.771,59			1.1.1.2.53.0.0.00.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
20.681,59			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
9.927,16			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	1.500.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
5.584,03			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	1.500.1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
5.170,40			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	1.500.1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
1.030,00			1.1.1.2.53.0.2.00.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
494,40			1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	1.500.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
278,10			1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	1.500.1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
257,50			1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	1.500.1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
1.030,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
494,40			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	1.500.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
278,10			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	1.500.1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
257,50			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	1.500.1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
1.030,00			1.1.1.2.53.0.4.00.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
494,40			1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	1.500.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
278,10			1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	1.500.1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
257,50			1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	1.500.1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.974.482,55			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1.030,00			1.1.1.3.01.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF
1.030,00			1.1.1.3.01.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal
494,40			1.1.1.3.01.0.1.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal
278,10			1.1.1.3.01.0.1.00.00.00	1.500.1001	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal
257,50			1.1.1.3.01.0.1.00.00.00	1.500.1002	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal
1.030,00			1.1.1.3.02.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos
1.030,00			1.1.1.3.02.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal
494,40			1.1.1.3.02.0.1.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal
278,10			1.1.1.3.02.0.1.00.00.00	1.500.1001	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal
257,50			1.1.1.3.02.0.1.00.00.00	1.500.1002	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal
1.972.422,55			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
1.800.305,05			1.1.1.3.03.1.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
1.800.305,05			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
258.198,17			1.1.1.3.03.1.1.00.00.01		IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - PM
129.098,59			1.1.1.3.03.1.1.00.00.01	1.500.0000	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - PM
69.713,77			1.1.1.3.03.1.1.00.00.01	1.500.1001	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - PM
59.385,81			1.1.1.3.03.1.1.00.00.01	1.500.1002	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - PM
448.748,86			1.1.1.3.03.1.1.00.00.02		IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - FMS
224.374,43			1.1.1.3.03.1.1.00.00.02	1.500.0000	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - FMS
121.162,19			1.1.1.3.03.1.1.00.00.02	1.500.1001	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - FMS
103.212,24			1.1.1.3.03.1.1.00.00.02	1.500.1002	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - FMS
1.077.049,74			1.1.1.3.03.1.1.00.00.03		IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - FME
538.524,67			1.1.1.3.03.1.1.00.00.03	1.500.0000	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - FME
290.603,43			1.1.1.3.03.1.1.00.00.03	1.500.1001	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - FME
247.721,44			1.1.1.3.03.1.1.00.00.03	1.500.1002	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - FME
16.308,28			1.1.1.3.03.1.1.00.00.04		IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - FMAS
8.154,14			1.1.1.3.03.1.1.00.00.04	1.500.0000	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - FMAS
4.403,24			1.1.1.3.03.1.1.00.00.04	1.500.1001	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - FMAS
3.750,90			1.1.1.3.03.1.1.00.00.04	1.500.1002	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - FMAS
172.117,50			**1.1.1.3.03.4.0.00.00.00**		**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos**
172.117,50			**1.1.1.3.03.4.1.00.00.00**		**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**
73.318,80			1.1.1.3.03.4.1.00.00.01		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PM
36.659,40			1.1.1.3.03.4.1.00.00.01	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PM
19.796,08			1.1.1.3.03.4.1.00.00.01	1.500.1001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PM
16.863,32			1.1.1.3.03.4.1.00.00.01	1.500.1002	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PM
20.802,56			1.1.1.3.03.4.1.00.00.02		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FMS
10.401,28			1.1.1.3.03.4.1.00.00.02	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FMS
5.616,69			1.1.1.3.03.4.1.00.00.02	1.500.1001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FMS
4.784,59			1.1.1.3.03.4.1.00.00.02	1.500.1002	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FMS
77.049,30			1.1.1.3.03.4.1.00.00.03		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FME
38.524,65			1.1.1.3.03.4.1.00.00.03	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FME
20.803,31			1.1.1.3.03.4.1.00.00.03	1.500.1001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FME
17.721,34			1.1.1.3.03.4.1.00.00.03	1.500.1002	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FME
946,84			1.1.1.3.03.4.1.00.00.04		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FMAS
473,42			1.1.1.3.03.4.1.00.00.04	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FMAS
255,65			1.1.1.3.03.4.1.00.00.04	1.500.1001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FMAS
217,77			1.1.1.3.03.4.1.00.00.04	1.500.1002	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - FMAS
1.301.788,94			**1.1.1.4.00.0.0.00.00.00**		**Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços**
1.301.788,94			**1.1.1.4.51.0.0.00.00.00**		**Impostos sobre Serviços**
1.301.788,94			**1.1.1.4.51.1.0.00.00.00**		**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**
1.224.563,80			1.1.1.4.51.1.1.00.00.01		ISSQN PRINCIPAL - PM
612.281,90			1.1.1.4.51.1.1.00.00.01	1.500.0000	ISSQN PRINCIPAL - PM
330.632,23			1.1.1.4.51.1.1.00.00.01	1.500.1001	ISSQN PRINCIPAL - PM
281.649,67			1.1.1.4.51.1.1.00.00.01	1.500.1002	ISSQN PRINCIPAL - PM
8.902,92			1.1.1.4.51.1.1.00.00.02		ISSQN PRINCIPAL - FMS
4.451,46			1.1.1.4.51.1.1.00.00.02	1.500.0000	ISSQN PRINCIPAL - FMS
2.403,79			1.1.1.4.51.1.1.00.00.02	1.500.1001	ISSQN PRINCIPAL - FMS
2.047,67			1.1.1.4.51.1.1.00.00.02	1.500.1002	ISSQN PRINCIPAL - FMS
59.300,22			1.1.1.4.51.1.1.00.00.03		ISSQN PRINCIPAL - FME
29.650,11			1.1.1.4.51.1.1.00.00.03	1.500.0000	ISSQN PRINCIPAL - FME
16.011,06			1.1.1.4.51.1.1.00.00.03	1.500.1001	ISSQN PRINCIPAL - FME
13.639,05			1.1.1.4.51.1.1.00.00.03	1.500.1002	ISSQN PRINCIPAL - FME
4.103,68			1.1.1.4.51.1.1.00.00.04		ISSQN PRINCIPAL - FMAS
2.051,84			1.1.1.4.51.1.1.00.00.04	1.500.0000	ISSQN PRINCIPAL - FMAS
1.107,99			1.1.1.4.51.1.1.00.00.04	1.500.1001	ISSQN PRINCIPAL - FMAS
943,85			1.1.1.4.51.1.1.00.00.04	1.500.1002	ISSQN PRINCIPAL - FMAS
291,74			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
145,87			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
78,77			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	1.500.1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
67,10			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	1.500.1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
2.566,58			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
1.263,29			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
692,96			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	1.500.1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
590,31			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	1.500.1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
1.030,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
494,40			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
278,10			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	1.500.1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
257,50			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	1.500.1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.030,00			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas
494,40			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas
278,10			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	1.500.1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas
257,50			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	1.500.1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas
238.960,00			**1.1.2.0.00.0.0.00.00.00**		**Taxas**
231.750,00			**1.1.2.1.00.0.0.00.00.00**		**Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**
11.330,00			**1.1.2.1.01.0.0.00.00.00**		**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**
8.240,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
8.240,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	1.753.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
1.030,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
1.030,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	1.753.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
1.030,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
1.030,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	1.753.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
1.030,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.030,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	1.753.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
174.070,00			**1.1.2.1.02.0.0.00.00.00**		**Taxas de Fiscalização das Telecomunicações**
4.120,00			**1.1.2.1.02.1.0.00.00.00**		**Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais**
1.030,00			1.1.2.1.02.1.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
1.030,00			1.1.2.1.02.1.1.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
1.030,00			1.1.2.1.02.1.2.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
1.030,00			1.1.2.1.02.1.2.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
1.030,00			1.1.2.1.02.1.3.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
1.030,00			1.1.2.1.02.1.3.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
1.030,00			1.1.2.1.02.1.4.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.030,00			1.1.2.1.02.1.4.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
165.830,00			**1.1.2.1.02.2.0.00.00.00**		**Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais**
103.000,00			1.1.2.1.02.2.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
103.000,00			1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
1.030,00			1.1.2.1.02.2.2.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
1.030,00			1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
36.050,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
36.050,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
25.750,00			1.1.2.1.02.2.4.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
25.750,00			1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
4.120,00			**1.1.2.1.02.3.0.00.00.00**		**Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais**
1.030,00			1.1.2.1.02.3.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
1.030,00			1.1.2.1.02.3.1.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
1.030,00			1.1.2.1.02.3.2.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
1.030,00			1.1.2.1.02.3.2.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
1.030,00			1.1.2.1.02.3.3.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
1.030,00			1.1.2.1.02.3.3.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.030,00			1.1.2.1.02.3.4.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.030,00			1.1.2.1.02.3.4.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
12.360,00			**1.1.2.1.04.0.0.00.00.00**		**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**
8.240,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
8.240,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
1.030,00			1.1.2.1.04.0.2.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora
1.030,00			1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora
1.030,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa
1.030,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa
1.030,00			1.1.2.1.04.0.7.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas da Dívida Ativa
1.030,00			1.1.2.1.04.0.7.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas da Dívida Ativa
1.030,00			1.1.2.1.04.0.8.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa
1.030,00			1.1.2.1.04.0.8.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa
33.990,00			**1.1.2.1.50.0.0.00.00.00**		**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária**
30.900,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
30.900,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
1.030,00			1.1.2.1.50.0.2.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora
1.030,00			1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora
1.030,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
1.030,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
1.030,00			1.1.2.1.50.0.4.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.030,00			1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
7.210,00			**1.1.2.2.00.0.0.00.00.00**		**Taxas pela Prestação de Serviços**
7.210,00			**1.1.2.2.01.0.0.00.00.00**		**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral**
4.120,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
4.120,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	1.753.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
1.030,00			1.1.2.2.01.0.2.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora
1.030,00			1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	1.753.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora
1.030,00			1.1.2.2.01.0.3.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa
1.030,00			1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	1.753.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa
1.030,00			1.1.2.2.01.0.4.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.030,00			1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	1.753.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
	1.030,00		**1.2.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Contribuições**
1.030,00			**1.2.4.0.00.0.0.00.00.00**		**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**
1.030,00			**1.2.4.1.00.0.0.00.00.00**		**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**
1.030,00			**1.2.4.1.50.0.0.00.00.00**		**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**
1.030,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
1.030,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	1.751.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
	430.340,00		**1.3.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Receita Patrimonial**
12.360,00			**1.3.1.0.00.0.0.00.00.00**		**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**
12.360,00			**1.3.1.1.00.0.0.00.00.00**		**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**
1.030,00			**1.3.1.1.01.0.0.00.00.00**		**Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação**
1.030,00			**1.3.1.1.01.1.0.00.00.00**		**Aluguéis e Arrendamentos**
1.030,00			1.3.1.1.01.1.1.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal
1.030,00			1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	1.501.0000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal
10.300,00			**1.3.1.1.02.0.0.00.00.00**		**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos**
10.300,00			1.3.1.1.02.0.1.00.00.00		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal
10.300,00			1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	1.501.0000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal
1.030,00			**1.3.1.1.99.0.0.00.00.00**		**Outras Receitas Imobiliárias**
1.030,00			1.3.1.1.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal
1.030,00			1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	1.501.0000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal
417.150,00			**1.3.2.0.00.0.0.00.00.00**		**Valores Mobiliários**
417.150,00			**1.3.2.1.00.0.0.00.00.00**		**Juros e Correções Monetárias**
417.150,00			**1.3.2.1.01.0.0.00.00.00**		**Remuneração de Depósitos Bancários**
417.150,00			**1.3.2.1.01.0.1.00.00.00**		**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**
1.030,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.00		Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-Royalties
1.030,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	1.704.0000	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-Royalties
103.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.00		Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-FUNDEB

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
10.300,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	1.540.0000	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-FUNDEB
92.700,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	1.540.1070	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-FUNDEB
5.150,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.00		Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-SAUDE 15%
5.150,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	1.500.1002	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-SAUDE 15%
10.300,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04.00		Remuneração de Dep. Bancários Vinculado- Educação 25%
10.300,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	1.500.1001	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado- Educação 25%
92.700,00			1.3.2.1.01.0.1.01.05.00		Remuneração de Dep. Bancários Vinculado - Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
92.700,00			1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	1.600.0000	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado - Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
14.420,00			1.3.2.1.01.0.1.01.07.00		Remuneração de Dep. Bancários Vinculado - Recursos do FNAS
14.420,00			1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	1.660.0000	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado - Recursos do FNAS
25.750,00			1.3.2.1.01.0.1.01.08.00		Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-FNDE
25.750,00			1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	1.569.0000	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-FNDE
36.050,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09.00		Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-Salário Educação
36.050,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	1.550.0000	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado-Salário Educação
1.030,00			1.3.2.1.01.0.1.01.10.00		Remuneração de Dep. Bancários Vinculado - CIDE
1.030,00			1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	1.750.0000	Remuneração de Dep. Bancários Vinculado - CIDE
1.030,00			1.3.2.1.01.0.1.01.12.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS
1.030,00			1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	1.661.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS
2.060,00			1.3.2.1.01.0.1.01.14.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios do Estado Educação
2.060,00			1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	1.571.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios do Estado Educação
4.120,00			1.3.2.1.01.0.1.01.15.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios do Estado Saúde
4.120,00			1.3.2.1.01.0.1.01.15.00	1.632.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios do Estado Saúde
1.030,00			1.3.2.1.01.0.1.01.16.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios - FMAS
1.030,00			1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	1.665.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios - FMAS
10.300,00			1.3.2.1.01.0.1.01.17.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios da União - Prefeitura
10.300,00			1.3.2.1.01.0.1.01.17.00	1.700.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios da União - Prefeitura
1.030,00			1.3.2.1.01.0.1.01.18.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS
1.030,00			1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	1.501.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS
1.030,00			1.3.2.1.01.0.1.01.21.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc
1.030,00			1.3.2.1.01.0.1.01.21.00	1.719.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc
1.030,00			1.3.2.1.01.0.1.01.22.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito
1.030,00			1.3.2.1.01.0.1.01.22.00	1.754.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito
1.030,00			1.3.2.1.01.0.1.01.23.00		Remun. Dep. Banc. - Transf. destinadas Setor Cultural - LC Nº. 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - 2024
1.030,00			1.3.2.1.01.0.1.01.23.00	1.715.0000	Remun. Dep. Banc. - Transf. destinadas Setor Cultural - LC Nº. 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - 2024
1.030,00			1.3.2.1.01.0.1.01.24.00		Remun. Dep. Banc. - Transf. destinadas Setor Cultural - LC Nº. 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - 2024
1.030,00			1.3.2.1.01.0.1.01.24.00	1.716.0000	Remun. Dep. Banc. - Transf. destinadas Setor Cultural - LC Nº. 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - 2024
103.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01.00		Remuneração de Dep. Bancários recurso não vinculados
103.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	1.501.0000	Remuneração de Dep. Bancários recurso não vinculados
1.030,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02.00		Remuneração de Dep. Bancários recurso não vinculados de Impostos e Transferências
1.030,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	1.500.0000	Remuneração de Dep. Bancários recurso não vinculados de Impostos e Transferências
1.030,00			**1.3.9.0.00.0.0.00.00.00**		**Demais Receitas Patrimoniais**
1.030,00			**1.3.9.9.00.0.0.00.00.00**		**Outras Receitas Patrimoniais**
1.030,00			**1.3.9.9.99.0.0.00.00.00**		**Outras Receitas Patrimoniais**
1.030,00			1.3.9.9.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal
1.030,00			1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	1.501.0000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal
	2.004.120,00		**1.6.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Receita de Serviços**
3.090,00			**1.6.1.0.00.0.0.00.00.00**		**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**
3.090,00			**1.6.1.1.00.0.0.00.00.00**		**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**
1.030,00			**1.6.1.1.01.0.0.00.00.00**		**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral**
1.030,00			1.6.1.1.01.0.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
1.030,00			1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	1.501.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
1.030,00			**1.6.1.1.02.0.0.00.00.00**		**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos**
1.030,00			1.6.1.1.02.0.1.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
1.030,00			1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	1.501.0000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
1.030,00			**1.6.1.1.03.0.0.00.00.00**		**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização**
1.030,00			1.6.1.1.03.0.1.00.00.00		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.030,00			1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	1.501.0000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal
2.000.000,00			**1.6.3.0.00.0.0.00.00.00**		**Serviços e Atividades Referentes à Saúde**
2.000.000,00			**1.6.3.1.00.0.0.00.00.00**		**Serviços de Atendimento à Saúde**
1.485.000,00			**1.6.3.1.50.0.0.00.00.00**		**Serviços Hospitalares**
1.485.000,00			**1.6.3.1.50.0.1.00.00.00**		**Serviços Hospitalares - Principal**
1.485.000,00			1.6.3.1.50.0.1.01.01.00		Serviços Hospitalares - AIH/SUS
1.485.000,00			1.6.3.1.50.0.1.01.01.00	1.621.0000	Serviços Hospitalares - AIH/SUS
515.000,00			**1.6.3.1.53.0.0.00.00.00**		**Serviços Ambulatoriais**
515.000,00			**1.6.3.1.53.0.1.00.00.00**		**Serviços Ambulatoriais - Principal**
515.000,00			1.6.3.1.53.0.1.01.01.00		Serviços Ambulatoriais - SIA/SUS
515.000,00			1.6.3.1.53.0.1.01.01.00	1.621.0000	Serviços Ambulatoriais - SIA/SUS
1.030,00			**1.6.9.0.00.0.0.00.00.00**		**Outros Serviços**
1.030,00			**1.6.9.9.00.0.0.00.00.00**		**Outros Serviços**
1.030,00			**1.6.9.9.99.0.0.00.00.00**		**Outros Serviços**
1.030,00			1.6.9.9.99.0.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal
1.030,00			1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	1.621.0000	Outros Serviços - Principal
	84.975.144,01		**1.7.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Transferências Correntes**
62.830.119,17			**1.7.1.0.00.0.0.00.00.00**		**Transferências da União e de suas Entidades**
38.458.649,00			**1.7.1.1.00.0.0.00.00.00**		**Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União**
38.447.319,00			**1.7.1.1.51.0.0.00.00.00**		**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM**
35.151.319,00			**1.7.1.1.51.1.0.00.00.00**		**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal**
35.151.319,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
24.266.316,89			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
2.725.419,12			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1.500.1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
8.159.582,99			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1.500.1002	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
3.296.000,00			**1.7.1.1.51.2.0.00.00.00**		**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias**
3.296.000,00			**1.7.1.1.51.2.1.00.00.00**		**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal**
1.030.000,00			1.7.1.1.51.2.1.01.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Conta entregue no mês de dezembro - Principal
1.030.000,00			1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Conta entregue no mês de dezembro - Principal
1.236.000,00			1.7.1.1.51.2.1.02.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Conta entregue no mês de julho - Principal
1.236.000,00			1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Conta entregue no mês de julho - Principal
1.030.000,00			1.7.1.1.51.2.1.03.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Conta entregue no mês de setembro - Principal
1.030.000,00			1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Conta entregue no mês de setembro - Principal
10.300,00			**1.7.1.1.52.0.0.00.00.00**		**Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural**
10.300,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
4.944,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
2.761,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1.500.1001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
2.575,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1.500.1002	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
1.030,00			**1.7.1.1.54.0.0.00.00.00**		**Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**
1.030,00			1.7.1.1.54.0.1.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
1.030,00			1.7.1.1.54.0.1.00.00.00	1.750.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
623.060,00			**1.7.1.2.00.0.0.00.00.00**		**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**
1.030,00			**1.7.1.2.51.0.0.00.00.00**		**Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM**
1.030,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
1.030,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	1.708.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
622.030,00			**1.7.1.2.52.0.0.00.00.00**		**Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo**
1.030,00			**1.7.1.2.52.1.0.00.00.00**		**Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89**
1.030,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
1.030,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	1.704.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
621.000,00			**1.7.1.2.52.4.0.00.00.00**		**Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP**
621.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
621.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	1.720.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
9.270.511,20			**1.7.1.3.00.0.0.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**
9.270.511,20			**1.7.1.3.50.0.0.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**
7.190.880,00			**1.7.1.3.50.1.0.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária**
7.190.880,00			**1.7.1.3.50.1.1.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal**

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
329.600,00			1.7.1.3.50.1.1.01.01.00		Incentivo Financeiro APS - Desempenho
329.600,00			1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	1.600.0000	Incentivo Financeiro APS - Desempenho
1.751.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.02.00		Incentivo Financeiro APS - Captação Ponderada
1.751.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	1.600.0000	Incentivo Financeiro APS - Captação Ponderada
103.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.03.00		Incentivo Financeiro APS - Componente per Capita de base Populacional
103.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	1.600.0000	Incentivo Financeiro APS - Componente per Capita de base Populacional
2.060.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.04.00		Incentivo Financeiro APS - Equipes de SF e Equipes AP/EAP
2.060.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	1.600.0000	Incentivo Financeiro APS - Equipes de SF e Equipes AP/EAP
1.369.900,00			1.7.1.3.50.1.1.01.05.00		Agentes Comunitários de Saúde - PACS
1.369.900,00			1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	1.604.0000	Agentes Comunitários de Saúde - PACS
15.450,00			1.7.1.3.50.1.1.01.06.00		Incentivo Para Ações Estratégicas
15.450,00			1.7.1.3.50.1.1.01.06.00	1.600.0000	Incentivo Para Ações Estratégicas
500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.07.00		Incremento Temporário Custeio dos Serviços da APS
500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	1.600.0000	Incremento Temporário Custeio dos Serviços da APS
144.200,00			1.7.1.3.50.1.1.01.08.00		Programa de Informatização da APS
144.200,00			1.7.1.3.50.1.1.01.08.00	1.600.0000	Programa de Informatização da APS
916.700,00			1.7.1.3.50.1.1.01.09.00		Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal
916.700,00			1.7.1.3.50.1.1.01.09.00	1.600.0000	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal
1.030,00			1.7.1.3.50.1.1.01.99.00		Outras Transferências Recursos da Atenção Básica
1.030,00			1.7.1.3.50.1.1.01.99.00	1.600.0000	Outras Transferências Recursos da Atenção Básica
521.030,00			**1.7.1.3.50.2.0.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada**
521.030,00			**1.7.1.3.50.2.1.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal**
520.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.01.00		SAMU 192
520.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	1.600.0000	SAMU 192
1.030,00			1.7.1.3.50.2.1.01.99.00		Outras Transf. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1.030,00			1.7.1.3.50.2.1.01.99.00	1.600.0000	Outras Transf. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
229.800,00			**1.7.1.3.50.3.0.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde**
229.800,00			**1.7.1.3.50.3.1.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal**
164.800,00			1.7.1.3.50.3.1.01.01.00		Assistência Financeira aos Agentes de Combate As Endemias
164.800,00			1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	1.604.0000	Assistência Financeira aos Agentes de Combate As Endemias
40.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.02.00		Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde
40.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	1.600.0000	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde
25.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.03.00		Incentivo Financeiro para Execução de Vigilância Sanitária
25.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	1.600.0000	Incentivo Financeiro para Execução de Vigilância Sanitária
141.271,20			**1.7.1.3.50.4.0.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica**
141.271,20			**1.7.1.3.50.4.1.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal**
20.600,00			1.7.1.3.50.4.1.01.01.00		Qualificação da Assistência Farmacêuticas
20.600,00			1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	1.600.0000	Qualificação da Assistência Farmacêuticas
119.641,20			1.7.1.3.50.4.1.01.02.00		Assistência Farmacêutica e Insumo Estratégicos na Atenção Primária em Saúde
119.641,20			1.7.1.3.50.4.1.01.02.00	1.600.0000	Assistência Farmacêutica e Insumo Estratégicos na Atenção Primária em Saúde
1.030,00			1.7.1.3.50.4.1.01.99.00		Outras Transf. Assistência Farmacêutica
1.030,00			1.7.1.3.50.4.1.01.99.00	1.600.0000	Outras Transf. Assistência Farmacêutica
1.187.530,00			**1.7.1.3.50.5.0.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS**
1.187.530,00			**1.7.1.3.50.5.1.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal**
1.135.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.01.00		Assistência Financeira Piso Profissionais de Enfermagem
1.135.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.01.00	1.605.0000	Assistência Financeira Piso Profissionais de Enfermagem
51.500,00			1.7.1.3.50.5.1.00.02.00		Transformação Digital do SUS
51.500,00			1.7.1.3.50.5.1.00.02.00	1.600.0000	Transformação Digital do SUS
1.030,00			1.7.1.3.50.5.1.00.99.00		Outras Transferências do Bloco de Gestão do SUS
1.030,00			1.7.1.3.50.5.1.00.99.00	1.600.0000	Outras Transferências do Bloco de Gestão do SUS
2.002.898,97			**1.7.1.4.00.0.0.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE**
1.321.389,00			**1.7.1.4.50.0.0.00.00.00**		**Transferências do Salário-Educação**
1.321.389,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal
1.321.389,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	1.550.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal
14.000,00			**1.7.1.4.51.0.0.00.00.00**		**Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE**
14.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
14.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	1.551.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
400.551,75			**1.7.1.4.52.0.0.00.00.00**		**Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**
400.551,75			**1.7.1.4.52.0.1.00.00.00**		**Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal**
4.743,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.01		PNAE - Alimentação Escolar - AEE
4.743,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.01	1.552.0000	PNAE - Alimentação Escolar - AEE
36.681,75			1.7.1.4.52.0.1.00.00.02		PNAE - Alimentação Escolar - Creche
36.681,75			1.7.1.4.52.0.1.00.00.02	1.552.0000	PNAE - Alimentação Escolar - Creche
297.243,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.03		PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
297.243,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.03	1.552.0000	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
61.884,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.04		PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola
61.884,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.04	1.552.0000	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola
256.658,22			**1.7.1.4.53.0.0.00.00.00**		**Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE**
256.658,22			**1.7.1.4.53.0.1.00.00.00**		**Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal**
147.699,54			1.7.1.4.53.0.1.00.00.01		PNATE - Ensino Fundamental
147.699,54			1.7.1.4.53.0.1.00.00.01	1.553.0000	PNATE - Ensino Fundamental
31.073,40			1.7.1.4.53.0.1.00.00.02		PNATE - Educação Infantil
31.073,40			1.7.1.4.53.0.1.00.00.02	1.553.0000	PNATE - Educação Infantil
77.885,28			1.7.1.4.53.0.1.00.00.03		PNATE - Ensino Médio
77.885,28			1.7.1.4.53.0.1.00.00.03	1.553.0000	PNATE - Ensino Médio
10.300,00			**1.7.1.4.99.0.0.00.00.00**		**Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE**
10.300,00			**1.7.1.4.99.0.1.00.00.00**		**Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal**
10.300,00			1.7.1.4.99.0.1.01.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
10.300,00			1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	1.599.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
11.599.500,00			**1.7.1.5.00.0.0.00.00.00**		**Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d**
5.870.000,00			**1.7.1.5.50.0.0.00.00.00**		**Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT**
5.870.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
1.056.600,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	1.542.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
4.813.400,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	1.542.1070	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
5.060.000,00			**1.7.1.5.51.0.0.00.00.00**		**Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF**
5.060.000,00			**1.7.1.5.51.0.1.00.00.00**		**Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal**
5.060.000,00			1.7.1.5.51.0.1.01.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
910.800,00			1.7.1.5.51.0.1.01.00.00	1.541.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
4.149.200,00			1.7.1.5.51.0.1.01.00.00	1.541.1070	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
669.500,00			**1.7.1.5.52.0.0.00.00.00**		**Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR**
669.500,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
669.500,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	1.543.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
542.400,00			**1.7.1.6.00.0.0.00.00.00**		**Transferências do Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**
542.400,00			**1.7.1.6.50.0.0.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**
542.400,00			**1.7.1.6.50.0.1.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal**
60.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.01.00		Transf. de Recursos - FNAS - Programas
60.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.01.00	1.660.0000	Transf. de Recursos - FNAS - Programas
62.400,00			1.7.1.6.50.0.1.00.02.00		Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
62.400,00			1.7.1.6.50.0.1.00.02.00	1.660.0000	Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
150.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.03.00		Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Proteção Social Básica
150.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.03.00	1.660.0000	Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Proteção Social Básica
180.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.04.00		Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Gestão do Prog. do Cad. Único e Bolsa Família
180.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.04.00	1.660.0000	Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Gestão do Prog. do Cad. Único e Bolsa Família
90.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.05.00		Transf. de Emendas Parlamentares para Assistência Social
90.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.05.00	1.660.0000	Transf. de Emendas Parlamentares para Assistência Social
257.500,00			**1.7.1.7.00.0.0.00.00.00**		**Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**
51.500,00			**1.7.1.7.50.0.0.00.00.00**		**Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS**
51.500,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
51.500,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	1.631.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
51.500,00			**1.7.1.7.51.0.0.00.00.00**		**Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação**
51.500,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal
51.500,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	1.570.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal
51.500,00			**1.7.1.7.52.0.0.00.00.00**		**Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social**
51.500,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal
51.500,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	1.665.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal
103.000,00			**1.7.1.7.99.0.0.00.00.00**		**Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**
103.000,00			1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
103.000,00			1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	1.700.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
75.600,00			**1.7.1.9.00.0.0.00.00.00**		**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**
10.300,00			**1.7.1.9.57.0.0.00.00.00**		**Transferência Especial da União**
10.300,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal
10.300,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	1.706.0000	Transferência Especial da União - Principal
10.300,00			**1.7.1.9.58.0.0.00.00.00**		**Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020**
10.300,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
10.300,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	1.501.0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
55.000,00			**1.7.1.9.99.0.0.00.00.00**		**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**
55.000,00			**1.7.1.9.99.0.1.00.00.00**		**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal**
1.030,00			1.7.1.9.99.0.1.00.99.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outros
1.030,00			1.7.1.9.99.0.1.00.99.00	1.501.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outros
23.970,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00.00		Transf. da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo
15.000,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	1.715.0000	Transf. da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo
8.970,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	1.716.0000	Transf. da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo
30.000,00			1.7.1.9.99.0.1.03.00.00		Transferências da Lei Aldir Blanc
30.000,00			1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	1.719.0000	Transferências da Lei Aldir Blanc
8.383.994,84			**1.7.2.0.00.0.0.00.00.00**		**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**
7.237.609,60			**1.7.2.1.00.0.0.00.00.00**		**Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal**
6.414.275,16			**1.7.2.1.50.0.0.00.00.00**		**Cota-Parte do ICMS**
6.414.275,16			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal
4.425.849,86			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal
513.142,01			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1.500.1001	Cota-Parte do ICMS - Principal
1.475.283,29			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1.500.1002	Cota-Parte do ICMS - Principal
765.079,05			**1.7.2.1.51.0.0.00.00.00**		**Cota-Parte do IPVA**
765.079,05			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal
535.555,34			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal
53.555,53			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1.500.1001	Cota-Parte do IPVA - Principal
175.968,18			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1.500.1002	Cota-Parte do IPVA - Principal
37.655,39			**1.7.2.1.52.0.0.00.00.00**		**Cota-Parte do IPI - Municípios**
37.655,39			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
25.605,66			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
2.635,88			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	1.500.1001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
9.413,85			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	1.500.1002	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
20.600,00			**1.7.2.1.53.0.0.00.00.00**		**Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**
20.600,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
20.600,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	1.750.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
201.030,00			**1.7.2.3.00.0.0.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**
201.030,00			**1.7.2.3.50.0.0.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**
201.030,00			**1.7.2.3.50.0.1.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal**
80.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00		Transferência do Estado SAMU
80.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	1.621.0000	Transferência do Estado SAMU
120.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00		PSF - Incentivo Estadual de Saúde da Família - Estado
120.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	1.621.0000	PSF - Incentivo Estadual de Saúde da Família - Estado
1.030,00			1.7.2.3.50.0.1.99.00.00		Outras Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde
1.030,00			1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	1.621.0000	Outras Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde
554.500,00			**1.7.2.4.00.0.0.00.00.00**		**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades**
51.500,00			**1.7.2.4.50.0.0.00.00.00**		**Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS**
51.500,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
51.500,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	1.632.0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
503.000,00			**1.7.2.4.99.0.0.00.00.00**		**Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades**
503.000,00			**1.7.2.4.99.0.1.00.00.00**		**Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal**
103.000,00			**1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.0**	**1.701.0000**	**Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal**
400.000,00			1.7.2.4.99.0.1.00.00.01		Convênio São Joao na Bahia
400.000,00			1.7.2.4.99.0.1.00.00.01	1.701.0000	Convênio São Joao na Bahia
390.855,24			**1.7.2.9.00.0.0.00.00.00**		**Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal**
109.825,24			**1.7.2.9.51.0.0.00.00.00**		**Transferências de Estados destinadas à Assistência Social**
109.825,24			**1.7.2.9.51.0.1.00.00.00**		**Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal**
30.900,00			1.7.2.9.51.0.1.00.01.00		Bloco da Proteção Social Básica
30.900,00			1.7.2.9.51.0.1.00.01.00	1.661.0000	Bloco da Proteção Social Básica
43.000,00			1.7.2.9.51.0.1.00.02.00		Bloco da Proteção Social Especial
43.000,00			1.7.2.9.51.0.1.00.02.00	1.661.0000	Bloco da Proteção Social Especial
21.800,00			1.7.2.9.51.0.1.00.03.00		Benefícios Eventuais-BE
21.800,00			1.7.2.9.51.0.1.00.03.00	1.661.0000	Benefícios Eventuais-BE
14.125,24			1.7.2.9.51.0.1.00.04.00		IGD SUAS BAHIA
14.125,24			1.7.2.9.51.0.1.00.04.00	1.661.0000	IGD SUAS BAHIA
280.000,00			**1.7.2.9.52.0.0.00.00.00**		**Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação**
280.000,00			**1.7.2.9.52.0.1.00.00.00**		**Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal**
280.000,00			1.7.2.9.52.0.1.00.00.01		Transporte Escolar - PETE/BA
280.000,00			1.7.2.9.52.0.1.00.00.01	1.576.0000	Transporte Escolar - PETE/BA
1.030,00			**1.7.2.9.99.0.0.00.00.00**		**Outras Transferências dos Estados e DF**
1.030,00			**1.7.2.9.99.0.1.00.00.00**		**Outras Transferências dos Estados e DF - Principal**
1.030,00			1.7.2.9.99.0.1.99.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
1.030,00			1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	1.501.0000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
1.030,00			**1.7.4.0.00.0.0.00.00.00**		**Transferências de Instituições Privadas**
1.030,00			**1.7.4.1.00.0.0.00.00.00**		**Transferências de Instituições Privadas**
1.030,00			**1.7.4.1.01.0.0.00.00.00**		**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União**
1.030,00			1.7.4.1.01.0.1.00.00.00		Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal
1.030,00			1.7.4.1.01.0.1.00.00.00	1.501.0000	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal
13.760.000,00			**1.7.5.0.00.0.0.00.00.00**		**Transferências de Outras Instituições Públicas**
13.760.000,00			**1.7.5.1.00.0.0.00.00.00**		**Transferências do Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**
13.760.000,00			**1.7.5.1.50.0.0.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**
13.760.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
2.476.800,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	1.540.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
11.283.200,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	1.540.1070	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
	11.330,00		**1.9.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Outras Receitas Correntes**
4.120,00			**1.9.1.0.00.0.0.00.00.00**		**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**
4.120,00			**1.9.1.1.00.0.0.00.00.00**		**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**
1.030,00			**1.9.1.1.01.0.0.00.00.00**		**Multas Previstas em Legislação Específica**
1.030,00			1.9.1.1.01.0.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
1.030,00			1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	1.501.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
1.030,00			**1.9.1.1.06.0.0.00.00.00**		**Multas por Danos Ambientais**
1.030,00			**1.9.1.1.06.2.0.00.00.00**		**Multas Judiciais por Danos Ambientais**
1.030,00			1.9.1.1.06.2.1.00.00.00		Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal
1.030,00			1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	1.501.0000	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal
2.060,00			**1.9.1.1.07.0.0.00.00.00**		**Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas**
1.030,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
1.030,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
1.030,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
1.030,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
5.150,00			**1.9.2.0.00.0.0.00.00.00**		**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**
2.060,00			**1.9.2.2.00.0.0.00.00.00**		**Restituições**
2.060,00			**1.9.2.2.99.0.0.00.00.00**		**Outras Restituições**
1.030,00			**1.9.2.2.99.0.1.00.00.00**		**Outras Restituições - Principal**
1.030,00			1.9.2.2.99.0.1.01.02.00		Outras Restituições

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.030,00			1.9.2.2.99.0.1.01.02.00	1.501.0000	Outras Restituições
1.030,00			**1.9.2.2.99.0.2.00.00.00**		**Outras Restituições - Multas e Juros de Mora**
1.030,00			1.9.2.2.99.0.2.00.99.00		Outras Restituições - Restituições Determinadas pelo TCM/BA
1.030,00			1.9.2.2.99.0.2.00.99.00	1.501.0000	Outras Restituições - Restituições Determinadas pelo TCM/BA
3.090,00			**1.9.2.3.00.0.0.00.00.00**		**Ressarcimentos**
3.090,00			**1.9.2.3.99.0.0.00.00.00**		**Outros Ressarcimentos**
2.060,00			**1.9.2.3.99.0.1.00.00.00**		**Outros Ressarcimentos - Principal**
1.030,00			1.9.2.3.99.0.1.01.00.00		Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA
1.030,00			1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	1.501.0000	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA
1.030,00			1.9.2.3.99.0.1.09.00.00		Outros Ressarcimentos
1.030,00			1.9.2.3.99.0.1.09.00.00	1.501.0000	Outros Ressarcimentos
1.030,00			**1.9.2.3.99.0.3.00.00.00**		**Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa**
1.030,00			1.9.2.3.99.0.3.01.00.00		Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA
1.030,00			1.9.2.3.99.0.3.01.00.00	1.501.0000	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA
2.060,00			**1.9.9.0.00.0.0.00.00.00**		**Demais Receitas Correntes**
2.060,00			**1.9.9.9.00.0.0.00.00.00**		**Outras Receitas Correntes**
2.060,00			**1.9.9.9.99.0.0.00.00.00**		**Outras Receitas**
1.030,00			**1.9.9.9.99.1.0.00.00.00**		**Outras Receitas Administradas pela RFB**
1.030,00			1.9.9.9.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal
1.030,00			1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	1.501.0000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal
1.030,00			**1.9.9.9.99.2.0.00.00.00**		**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias**
1.030,00			1.9.9.9.99.2.1.00.00.00		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
1.030,00			1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	1.501.0000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
		5.339.643,96	**2.0.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Receitas de Capital**
	1.030,00		**2.1.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Operações de Crédito**
1.030,00			**2.1.1.0.00.0.0.00.00.00**		**Operações de Crédito - Mercado Interno**
1.030,00			**2.1.1.2.00.0.0.00.00.00**		**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno**
1.030,00			**2.1.1.2.01.0.0.00.00.00**		**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno**
1.030,00			2.1.1.2.01.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
1.030,00			2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	1.754.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
	3.090,00		**2.2.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Alienação de Bens**
2.060,00			**2.2.1.0.00.0.0.00.00.00**		**Alienação de Bens Móveis**
2.060,00			**2.2.1.3.00.0.0.00.00.00**		**Alienação de Bens Móveis e Semoventes**
2.060,00			**2.2.1.3.01.0.0.00.00.00**		**Alienação de Bens Móveis e Semoventes**
2.060,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
2.060,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	1.755.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
1.030,00			**2.2.2.0.00.0.0.00.00.00**		**Alienação de Bens Imóveis**
1.030,00			**2.2.2.1.00.0.0.00.00.00**		**Alienação de Bens Imóveis**
1.030,00			**2.2.2.1.01.0.0.00.00.00**		**Alienação de Bens Imóveis**
1.030,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal
1.030,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	1.755.0000	Alienação de Bens Imóveis - Principal
	5.335.523,96		**2.4.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Transferências de Capital**
4.968.233,96			**2.4.1.0.00.0.0.00.00.00**		**Transferências da União e de suas Entidades**
581.708,37			**2.4.1.1.00.0.0.00.00.00**		**Transferências do Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**
581.708,37			**2.4.1.1.50.0.0.00.00.00**		**Transferências do Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**
103.000,00			**2.4.1.1.50.1.0.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos do Saúde - Atenção Primária**
103.000,00			2.4.1.1.50.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
103.000,00			2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	1.601.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
478.708,37			**2.4.1.1.50.2.0.00.00.00**		**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos do Saúde - Atenção Especializada**
478.708,37			2.4.1.1.50.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
478.708,37			2.4.1.1.50.2.1.00.00.00	1.601.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
103.000,00			**2.4.1.2.00.0.0.00.00.00**		**Transferências do Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE**
103.000,00			**2.4.1.2.50.0.0.00.00.00**		**Transferências do Recursos Destinados a Programas do Educação**
103.000,00			**2.4.1.2.50.9.0.00.00.00**		**Outras transferências destinadas a Programas de Educação**
103.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
103.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	1.599.0000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
4.283.525,59			**2.4.1.4.00.0.0.00.00.00**		**Transferências do Convênios da União e de suas Entidades**
950.350,59			**2.4.1.4.50.0.0.00.00.00**		**Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS**

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
950.350,59			**2.4.1.4.50.0.1.00.00.00**		**Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal**
450.350,59			2.4.1.4.50.0.1.00.00.01		Construção Unidade Basica de Saúde-UBS
450.350,59			2.4.1.4.50.0.1.00.00.01	1.631.0000	Construção Unidade Basica de Saúde-UBS
500.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.02		Construção de Unidade Habitacionais
500.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.02	1.631.0000	Construção de Unidade Habitacionais
1.500.000,00			**2.4.1.4.51.0.0.00.00.00**		**Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação**
1.500.000,00			**2.4.1.4.51.0.1.00.00.00**		**Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal**
1.500.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.01		Construção de escolas
1.500.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.01	1.570.0000	Construção de escolas
686.365,00			**2.4.1.4.54.0.0.00.00.00**		**Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte**
686.365,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
686.365,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	1.700.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
1.146.810,00			**2.4.1.4.99.0.0.00.00.00**		**Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**
1.146.810,00			2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
1.146.810,00			2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	1.700.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
367.290,00			**2.4.2.0.00.0.0.00.00.00**		**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**
367.290,00			**2.4.2.2.00.0.0.00.00.00**		**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades**
367.290,00			**2.4.2.2.01.0.0.00.00.00**		**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União**
367.290,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal
367.290,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	1.701.0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal
		-8.250.902,83	**9.0.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Dedução da Receita orçamentária**
-6.815.607,80			**9.7.1.1.00.0.0.00.00.00**		**Dedução da Receita orçamentária - União**
-6.813.547,80			9.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Dedução P/ Formação do FUNDEB-FPM
-6.813.547,80			9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1.500.0000	Dedução P/ Formação do FUNDEB-FPM - (Dedução)
-2.060,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Dedução P/ Formação do FUNDEB-ITR
-2.060,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1.500.0000	Dedução P/ Formação do FUNDEB-ITR
-1.435.295,03			**9.7.2.1.00.0.0.00.00.00**		**Dedução da Receita orçamentária - Estado**
-1.282.855,03			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Dedução P/ Formação do FUNDEB-ICMS
-1.282.855,03			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1.500.0000	Dedução P/ Formação do FUNDEB-ICMS - (Dedução)
-144.200,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Dedução P/ Formação do FUNDEB-IPVA
-144.200,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1.500.0000	Dedução P/ Formação do FUNDEB-IPVA
-8.240,00			9.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Dedução P/ Formação do FUNDEB-IPI
-8.240,00			9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	1.500.0000	Dedução P/ Formação do FUNDEB-IPI
		88.075.097,00	**Total da RECEITA**		

:

:

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — ORÇAMENTO 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				01	**Legislativa**
				031	Ação Legislativa
				109	NOSSA CÂMARA, NOSSA GENTE
		113.809,55	113.809,55	1.001	AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
2.845.500,00			2.845.500,00	2.001	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
2.845.500,00		**113.809,55**	**2.959.309,55**	Soma do Programa	
2.845.500,00		**113.809,55**	**2.959.309,55**	Soma da SubFunção	
2.845.500,00		**113.809,55**	**2.959.309,55**	**Soma da Função**	
				02	**Judiciária**
				061	Ação Judiciária
				108	GOVERNO DO POVO
70.000,00			70.000,00	2.003	GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA PROCURADORIA
70.000,00			**70.000,00**	Soma do Programa	
70.000,00			**70.000,00**	Soma da SubFunção	
70.000,00			**70.000,00**	**Soma da Função**	
				04	**Administração**
				121	Planejamento e Orçamento
				105	CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL
190.000,00			190.000,00	2.071	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
190.000,00			**190.000,00**	Soma do Programa	
				106	PLANEJANDO O FUTURO
45.000,00			45.000,00	2.004	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO
45.000,00			**45.000,00**	Soma do Programa	
235.000,00			**235.000,00**	Soma da SubFunção	
				122	Administração Geral
				106	PLANEJANDO O FUTURO
		32.000,00	32.000,00	1.002	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
		25.000,00	25.000,00	1.059	INSTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
5.946.970,00			5.946.970,00	2.006	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO
36.000,00			36.000,00	2.087	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO M.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
5.982.970,00		**57.000,00**	**6.039.970,00**	Soma do Programa	
				108	GOVERNO DO POVO
444.760,00			444.760,00	2.002	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS
444.760,00			**444.760,00**	Soma do Programa	
6.427.730,00		**57.000,00**	**6.484.730,00**	Soma da SubFunção	
				123	Administração Financeira
				107	GESTÃO FISCAL EFICIENTE
479.999,01			479.999,01	2.007	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS
479.999,01			**479.999,01**	Soma do Programa	
479.999,01			**479.999,01**	Soma da SubFunção	
				124	Controle Interno
				106	PLANEJANDO O FUTURO
120.000,00			120.000,00	2.005	DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO
120.000,00			**120.000,00**	Soma do Programa	
120.000,00			**120.000,00**	Soma da SubFunção	
7.262.729,01		**57.000,00**	**7.319.729,01**	**Soma da Função**	
				12	**Educação**
				122	Administração Geral
				101	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
		320.000,00	320.000,00	1.031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15.000,00			15.000,00	2.090	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30.000,00			30.000,00	2.106	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — ORÇAMENTO 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
45.000,00		**320.000,00**	**365.000,00**	Soma do Programa
45.000,00		**320.000,00**	**365.000,00**	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				101 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
307.243,00			307.243,00	2.108 GESTÃO DAS AÇÕES - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL
6.743,00			6.743,00	2.109 GESTÃO DAS AÇÕES PNAE AEE
38.681,75			38.681,75	2.110 GESTÃO DAS AÇÕES PNAE CRECHE
69.884,00			69.884,00	2.111 GESTÃO DAS AÇÕES PNAE PRÉ ESCOLA
422.551,75			**422.551,75**	Soma do Programa
422.551,75			**422.551,75**	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				101 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
		1.571.800,00	1.571.800,00	1.004 CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. DE ESCOLAS
		997.000,00	997.000,00	1.005 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
		500.000,00	500.000,00	1.007 AMPLIAÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
		60.000,00	60.000,00	1.049 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA
		80.000,00	80.000,00	1.050 CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS
3.788.606,42			3.788.606,42	2.011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL
14.000,00			14.000,00	2.020 ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
1.357.439,00			1.357.439,00	2.023 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - SALARIO EDUCAÇÃO
167.699,54			167.699,54	2.024 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
18.095.200,00			18.095.200,00	2.028 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
200.000,00			200.000,00	2.076 DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
23.622.944,96		**3.208.800,00**	**26.831.744,96**	Soma do Programa
23.622.944,96		**3.208.800,00**	**26.831.744,96**	Soma da SubFunção
				362 Ensino Médio
				101 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
285.000,00			285.000,00	2.012 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MEDIO
92.885,28			92.885,28	2.025 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MEDIO
280.000,00			280.000,00	2.027 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
657.885,28			**657.885,28**	Soma do Programa
657.885,28			**657.885,28**	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				101 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
		768.150,00	768.150,00	1.003 CONSTRUÇÃO,REF. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS
60.000,00			60.000,00	2.010 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA
54.073,40			54.073,40	2.026 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL
3.062.000,00			3.062.000,00	2.088 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA-FUNDEB
2.158.000,00			2.158.000,00	2.107 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE-FUNDEB
50.000,00			50.000,00	2.120 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE
5.384.073,40		**768.150,00**	**6.152.223,40**	Soma do Programa
5.384.073,40		**768.150,00**	**6.152.223,40**	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				101 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
40.000,00			40.000,00	2.119 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
40.000,00			**40.000,00**	Soma do Programa
40.000,00			**40.000,00**	Soma da SubFunção
30.172.455,39		**4.296.950,00**	**34.469.405,39**	**Soma da Função**
				13 Cultura
				392 Difusão Cultural
				112 CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR, PRESERVAR TRADIÇÕES E TRANSFORMAR VIDAS
1.101.030,00			1.101.030,00	2.014 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, LAZER E TURISMO

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2026**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
26.030,00			26.030,00	2.095	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG
31.030,00			31.030,00	2.096	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA LEI ALDIR BLANC
1.158.090,00			**1.158.090,00**	Soma do Programa	
1.158.090,00			**1.158.090,00**	Soma da SubFunção	
1.158.090,00			**1.158.090,00**	**Soma da Função**	
				15	**Urbanismo**
				451	Infra-estrutura Urbana
				104	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
		1.100.000,00	1.100.000,00	1.015	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
		530.000,00	530.000,00	1.017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CALÇADÕES
		70.000,00	70.000,00	1.020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO
		120.000,00	120.000,00	1.038	INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO EM RUAS E REPARTIÇÃO PUBLICAS
		150.000,00	150.000,00	1.041	IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA SEDE E DISTRITOS
20.000,00			20.000,00	2.092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
20.000,00		**1.970.000,00**	**1.990.000,00**	Soma do Programa	
20.000,00		**1.970.000,00**	**1.990.000,00**	Soma da SubFunção	
				452	Serviços Urbanos
				104	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
1.800.000,00			1.800.000,00	2.062	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
4.993.764,18			4.993.764,18	2.065	GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVS PÚBLICOS
6.793.764,18			**6.793.764,18**	Soma do Programa	
6.793.764,18			**6.793.764,18**	Soma da SubFunção	
6.813.764,18		**1.970.000,00**	**8.783.764,18**	**Soma da Função**	
				17	**Saneamento**
				511	Saneamento Básico Rural
				104	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
		100.000,00	100.000,00	1.069	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUADAS E BARRAGENS
		100.000,00	**100.000,00**	Soma do Programa	
		100.000,00	**100.000,00**	Soma da SubFunção	
				512	Saneamento Básico Urbano
				104	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
333.430,00			333.430,00	2.063	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA
333.430,00			**333.430,00**	Soma do Programa	
333.430,00			**333.430,00**	Soma da SubFunção	
333.430,00		**100.000,00**	**433.430,00**	**Soma da Função**	
				18	**Gestão Ambiental**
				541	Preservação e Conservação Ambiental
				105	CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL
		10.000,00	10.000,00	1.057	RECUPERAÇÃO DE NASCENTE E MATA AUXILIARES
35.000,00			35.000,00	2.068	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
25.000,00			25.000,00	2.083	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE MEIO AMBIENTE
200.000,00			200.000,00	2.091	PROJETO COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO DE CRISTOPOLIS
20.000,00			20.000,00	2.103	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
280.000,00		**10.000,00**	**290.000,00**	Soma do Programa	
280.000,00		**10.000,00**	**290.000,00**	Soma da SubFunção	
280.000,00		**10.000,00**	**290.000,00**	**Soma da Função**	
				20	**Agricultura**
				606	Extenção Rural
				110	CAMPO FORTE, FUTURO GARANTIDO
		220.000,00	220.000,00	1.029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
725.000,00			725.000,00	2.069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
75.000,00			75.000,00	2.082	DESENV.DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — ORÇAMENTO 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
800.000,00		**220.000,00**	**1.020.000,00**	Soma do Programa	
800.000,00		**220.000,00**	**1.020.000,00**	Soma da SubFunção	
800.000,00		**220.000,00**	**1.020.000,00**	**Soma da Função**	
				23	**Comércio e Serviços**
				692	Comercialização
				104	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
		130.000,00	130.000,00	1.068	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO
		130.000,00	**130.000,00**	Soma do Programa	
		130.000,00	**130.000,00**	Soma da SubFunção	
		130.000,00	**130.000,00**	**Soma da Função**	
				25	**Energia**
				752	Energia Elétrica
				104	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
		40.000,00	40.000,00	1.016	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA REDE PUBLICA
240.000,00			240.000,00	2.061	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
240.000,00		**40.000,00**	**280.000,00**	Soma do Programa	
240.000,00		**40.000,00**	**280.000,00**	Soma da SubFunção	
240.000,00		**40.000,00**	**280.000,00**	**Soma da Função**	
				26	**Transporte**
				782	Transporte Rodoviário
				111	CRISTÓPOLIS EM MOVIMENTO
		145.000,00	145.000,00	1.018	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIARIO
		150.000,00	150.000,00	1.019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		450.000,00	450.000,00	1.021	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
763.480,00			763.480,00	2.105	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
763.480,00		**745.000,00**	**1.508.480,00**	Soma do Programa	
763.480,00		**745.000,00**	**1.508.480,00**	Soma da SubFunção	
763.480,00		**745.000,00**	**1.508.480,00**	**Soma da Função**	
				27	**Desporto e Lazer**
				812	Desporto Comunitário
				112	CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR, PRESERVAR TRADIÇÕES E TRANSFORMAR VIDAS
		400.000,00	400.000,00	1.006	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. QUADRAS POLIESPORTIVAS,CAMPOS DE FUTEBOL E GINASIO DE ESPORTE
109.900,00			109.900,00	2.121	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
109.900,00		**400.000,00**	**509.900,00**	Soma do Programa	
109.900,00		**400.000,00**	**509.900,00**	Soma da SubFunção	
109.900,00		**400.000,00**	**509.900,00**	**Soma da Função**	
				28	**Encargos especiais**
				846	Outros Encargos Especiais
				107	GESTÃO FISCAL EFICIENTE
1.485.680,00			1.485.680,00	2.008	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
1.485.680,00			**1.485.680,00**	Soma do Programa	
1.485.680,00			**1.485.680,00**	Soma da SubFunção	
1.485.680,00			**1.485.680,00**	**Soma da Função**	
				99	**Reserva de Contingência**
				999	Reserva de Contingência
				107	GESTÃO FISCAL EFICIENTE
682.000,00			682.000,00	2.009	RESERVA DE CONTINGENCIA
682.000,00			**682.000,00**	Soma do Programa	
682.000,00			**682.000,00**	Soma da SubFunção	
682.000,00			**682.000,00**	**Soma da Função**	

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL ORÇAMENTO 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
			61.099.788,13	Total da DESPESA

:

:

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL — ORÇAMENTO 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				08	**Assistência Social**
				122	Administração Geral
				103	O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS
1.860.208,10			1.860.208,10	2.050	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
20.000,00			20.000,00	2.113	PROCADSUAS
20.000,00			20.000,00	2.114	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
1.900.208,10			**1.900.208,10**	Soma do Programa	
1.900.208,10			**1.900.208,10**	Soma da SubFunção	
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				103	O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS
245.000,00			245.000,00	2.057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
20.000,00			20.000,00	2.058	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
81.100,00			81.100,00	2.093	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
346.100,00			**346.100,00**	Soma do Programa	
346.100,00			**346.100,00**	Soma da SubFunção	
				244	Assistência Comunitária
				103	O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS
60.000,00			60.000,00	2.048	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
227.700,00			227.700,00	2.054	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
50.000,00			50.000,00	2.100	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
337.700,00			**337.700,00**	Soma do Programa	
337.700,00			**337.700,00**	Soma da SubFunção	
				245	Serviços Socioassistenciais
				103	O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS
178.986,90			178.986,90	2.051	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
225.400,00			225.400,00	2.052	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
38.625,24			38.625,24	2.053	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS
150.000,00			150.000,00	2.112	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
593.012,14			**593.012,14**	Soma do Programa	
593.012,14			**593.012,14**	Soma da SubFunção	
3.177.020,24			**3.177.020,24**	**Soma da Função**	
				10	**Saúde**
				122	Administração Geral
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
100.000,00			100.000,00	2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25.257,17			25.257,17	2.078	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
125.257,17			**125.257,17**	Soma do Programa	
125.257,17			**125.257,17**	Soma da SubFunção	
				128	Formação de Recursos Humanos
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
30.000,00			30.000,00	2.118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SUS
30.000,00			**30.000,00**	Soma do Programa	
30.000,00			**30.000,00**	Soma da SubFunção	
				301	Atenção Básica
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
		450.350,59	450.350,59	1.008	CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB
		551.500,00	551.500,00	1.026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
7.033.873,45			7.033.873,45	2.031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.381.350,00			2.381.350,00	2.033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6.980.910,00			6.980.910,00	2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL — ORÇAMENTO 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
150.000,00			150.000,00	2.094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DE SAÚDE
52.530,00			52.530,00	2.117	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS
16.598.663,45		**1.001.850,59**	**17.600.514,04**	Soma do Programa	
16.598.663,45		**1.001.850,59**	**17.600.514,04**	Soma da SubFunção	
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
		104.120,00	104.120,00	1.025	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SAMU
		581.708,37	581.708,37	1.028	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
		137.500,00	137.500,00	1.052	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
50.000,00			50.000,00	2.038	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
940.484,40			940.484,40	2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.326.400,00			3.326.400,00	2.045	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO
163.580,00			163.580,00	2.046	CONSORCIO DE SAUDE - CONSOB_POLICLINICA
4.480.464,40		**823.328,37**	**5.303.792,77**	Soma do Programa	
4.480.464,40		**823.328,37**	**5.303.792,77**	Soma da SubFunção	
				303	Suporte Profilático e Terapêutico
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
252.391,20			252.391,20	2.043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
252.391,20			**252.391,20**	Soma do Programa	
252.391,20			**252.391,20**	Soma da SubFunção	
				304	Vigilância Sanitária
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
77.663,45			77.663,45	2.037	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA
77.663,45			**77.663,45**	Soma do Programa	
77.663,45			**77.663,45**	Soma da SubFunção	
				305	Vigilância Epidemiológica
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
81.540,00			81.540,00	2.032	DESENVOLVIMENTO DO PÍSO FIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
292.130,00			292.130,00	2.067	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE
373.670,00			**373.670,00**	Soma do Programa	
373.670,00			**373.670,00**	Soma da SubFunção	
				306	Alimentação e Nutrição
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
35.000,00			35.000,00	2.116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
35.000,00			**35.000,00**	Soma do Programa	
35.000,00			**35.000,00**	Soma da SubFunção	
21.973.109,67		**1.825.178,96**	**23.798.288,63**	**Soma da Função**	
			26.975.308,87	**Total da DESPESA**	

:

:

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**1**	**Poder Legislativo**
		Órgão:	**1**	**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**01**	**CÂMARA MUNICIPAL**
		Unidade:	**01.01.000**	**CAMARA MUNICIPAL**
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				109 NOSSA CÂMARA, NOSSA GENTE
		113.809,55	113.809,55	1.001 AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
2.845.500,00			2.845.500,00	2.001 ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
2.845.500,00		**113.809,55**	**2.959.309,55**	Soma do Programa
2.845.500,00		**113.809,55**	**2.959.309,55**	Soma da SubFunção
2.845.500,00		**113.809,55**	**2.959.309,55**	**Soma da Função**
2.845.500,00		**113.809,55**	**2.959.309,55**	**Total da Secretaria**
2.845.500,00		**113.809,55**	**2.959.309,55**	**Total da Unidade**
2.845.500,00		**113.809,55**	**2.959.309,55**	**Total do Órgão**
2.845.500,00		**113.809,55**	**2.959.309,55**	**Total do Poder**

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**02**	**GABINETE DO PREFEITO**
		Unidade:	**02.01.000**	**GABINETE DO PREFEITO**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				108 GOVERNO DO POVO
444.760,00			444.760,00	2.002 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS
444.760,00			**444.760,00**	Soma do Programa
444.760,00			**444.760,00**	Soma da SubFunção
444.760,00			**444.760,00**	**Soma da Função**
444.760,00			**444.760,00**	**Total da Secretaria**
444.760,00			**444.760,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**03**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
		Unidade:	**02.02.000**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
				02 Judiciária
				061 Ação Judiciária
				108 GOVERNO DO POVO
70.000,00			70.000,00	2.003 GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA PROCURADORIA
70.000,00			**70.000,00**	Soma do Programa
70.000,00			**70.000,00**	Soma da SubFunção
70.000,00			**70.000,00**	**Soma da Função**
70.000,00			**70.000,00**	**Total da Secretaria**
70.000,00			**70.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**04**	**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
		Unidade:	**02.03.000**	**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
				04 Administração
				121 Planejamento e Orçamento
				106 PLANEJANDO O FUTURO
45.000,00			45.000,00	2.004 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO
45.000,00			**45.000,00**	Soma do Programa
45.000,00			**45.000,00**	Soma da SubFunção
45.000,00			**45.000,00**	**Soma da Função**
45.000,00			**45.000,00**	**Total da Secretaria**
45.000,00			**45.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**05**	**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**
		Unidade:	**02.04.000**	**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**
				04 Administração
				124 Controle Interno
				106 PLANEJANDO O FUTURO
120.000,00			120.000,00	2.005 DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO
120.000,00			**120.000,00**	Soma do Programa

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
120.000,00			**120.000,00**	Soma da SubFunção
120.000,00			**120.000,00**	**Soma da Função**
120.000,00			**120.000,00**	**Total da Secretaria**
120.000,00			**120.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**06**	**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
		Unidade:	**02.05.000**	**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
				04 Administração
				122 Administração Geral
				106 PLANEJANDO O FUTURO
		32.000,00	32.000,00	1.002 REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
		25.000,00	25.000,00	1.059 INSTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
5.946.970,00			5.946.970,00	2.006 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO
36.000,00			36.000,00	2.087 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO M.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
5.982.970,00		**57.000,00**	**6.039.970,00**	Soma do Programa
5.982.970,00		**57.000,00**	**6.039.970,00**	Soma da SubFunção
5.982.970,00		**57.000,00**	**6.039.970,00**	**Soma da Função**
5.982.970,00		**57.000,00**	**6.039.970,00**	**Total da Secretaria**
5.982.970,00		**57.000,00**	**6.039.970,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**07**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
		Unidade:	**02.06.000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
				04 Administração
				123 Administração Financeira
				107 GESTÃO FISCAL EFICIENTE
479.999,01			479.999,01	2.007 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS
479.999,01			**479.999,01**	Soma do Programa
479.999,01			**479.999,01**	Soma da SubFunção
479.999,01			**479.999,01**	**Soma da Função**
				28 Encargos especiais
				846 Outros Encargos Especiais
				107 GESTÃO FISCAL EFICIENTE
1.485.680,00			1.485.680,00	2.008 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
1.485.680,00			**1.485.680,00**	Soma do Programa
1.485.680,00			**1.485.680,00**	Soma da SubFunção
1.485.680,00			**1.485.680,00**	**Soma da Função**
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				107 GESTÃO FISCAL EFICIENTE
682.000,00			682.000,00	2.009 RESERVA DE CONTINGENCIA
682.000,00			**682.000,00**	Soma do Programa
682.000,00			**682.000,00**	Soma da SubFunção
682.000,00			**682.000,00**	**Soma da Função**
2.647.679,01			**2.647.679,01**	**Total da Secretaria**
2.647.679,01			**2.647.679,01**	**Total da Unidade**

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
		Unidade:	**02.07.000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
				12 Educação
				122 Administração Geral
				101 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
		320.000,00	320.000,00	1.031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15.000,00			15.000,00	2.090 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30.000,00			30.000,00	2.106 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45.000,00		**320.000,00**	**365.000,00**	Soma do Programa
45.000,00		**320.000,00**	**365.000,00**	Soma da SubFunção
45.000,00		**320.000,00**	**365.000,00**	**Soma da Função**
45.000,00		**320.000,00**	**365.000,00**	**Total da Secretaria**
45.000,00		**320.000,00**	**365.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
		Unidade:	**02.08.000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
				10 Saúde
				122 Administração Geral
				102 SAÚDE DIREITO DE TODOS
100.000,00			100.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
100.000,00			**100.000,00**	Soma do Programa
100.000,00			**100.000,00**	Soma da SubFunção
100.000,00			**100.000,00**	**Soma da Função**
100.000,00			**100.000,00**	**Total da Secretaria**
100.000,00			**100.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**12**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
		Unidade:	**02.09.000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
				08 Assistência Social
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				103 O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS
245.000,00			245.000,00	2.057 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
245.000,00			**245.000,00**	Soma do Programa
245.000,00			**245.000,00**	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				103 O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS
60.000,00			60.000,00	2.048 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.000,00			**60.000,00**	Soma do Programa
60.000,00			**60.000,00**	Soma da SubFunção
305.000,00			**305.000,00**	**Soma da Função**
305.000,00			**305.000,00**	**Total da Secretaria**
305.000,00			**305.000,00**	**Total da Unidade**

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**14**	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
		Unidade:	**02.09.002**	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
				08	**Assistência Social**
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				103	O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS
20.000,00			20.000,00	2.058	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
20.000,00			**20.000,00**	Soma do Programa	
20.000,00			**20.000,00**	Soma da SubFunção	
20.000,00			**20.000,00**	**Soma da Função**	
20.000,00			**20.000,00**	**Total da Secretaria**	
20.000,00			**20.000,00**	**Total da Unidade**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**15**	**SEC. MUN. DE INFRA-ESTR. E SERVS PÚBLICOS**	
		Unidade:	**02.10.000**	**SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS**	
				15	**Urbanismo**
				451	Infra-estrutura Urbana
				104	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
		1.100.000,00	1.100.000,00	1.015	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
		530.000,00	530.000,00	1.017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CALÇADÕES
		70.000,00	70.000,00	1.020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO
		120.000,00	120.000,00	1.038	INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO EM RUAS E REPARTIÇÃO PUBLICAS
		150.000,00	150.000,00	1.041	IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA SEDE E DISTRITOS
20.000,00			20.000,00	2.092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
20.000,00		**1.970.000,00**	**1.990.000,00**	Soma do Programa	
20.000,00		**1.970.000,00**	**1.990.000,00**	Soma da SubFunção	
				452	Serviços Urbanos
				104	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
1.800.000,00			1.800.000,00	2.062	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
4.993.764,18			4.993.764,18	2.065	GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVS PÚBLICOS
6.793.764,18			**6.793.764,18**	Soma do Programa	
6.793.764,18			**6.793.764,18**	Soma da SubFunção	
6.813.764,18		**1.970.000,00**	**8.783.764,18**	**Soma da Função**	
				17	**Saneamento**
				511	Saneamento Básico Rural
				104	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
		100.000,00	100.000,00	1.069	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUADAS E BARRAGENS
		100.000,00	**100.000,00**	Soma do Programa	
		100.000,00	**100.000,00**	Soma da SubFunção	
				512	Saneamento Básico Urbano
				104	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
333.430,00			333.430,00	2.063	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA
333.430,00			**333.430,00**	Soma do Programa	
333.430,00			**333.430,00**	Soma da SubFunção	
333.430,00		**100.000,00**	**433.430,00**	**Soma da Função**	
				23	**Comércio e Serviços**
				692	Comercialização

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				104	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
		130.000,00	130.000,00	1.068	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO
		130.000,00	**130.000,00**	Soma do Programa	
		130.000,00	**130.000,00**	Soma da SubFunção	
		130.000,00	**130.000,00**	**Soma da Função**	
				25	**Energia**
				752	Energia Elétrica
				104	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
		40.000,00	40.000,00	1.016	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA REDE PUBLICA
240.000,00			240.000,00	2.061	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
240.000,00		**40.000,00**	**280.000,00**	Soma do Programa	
240.000,00		**40.000,00**	**280.000,00**	Soma da SubFunção	
240.000,00		**40.000,00**	**280.000,00**	**Soma da Função**	
7.387.194,18		**2.240.000,00**	**9.627.194,18**	**Total da Secretaria**	
7.387.194,18		**2.240.000,00**	**9.627.194,18**	**Total da Unidade**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**16**	**SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
		Unidade:	**02.11.000**	**SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
				20	**Agricultura**
				606	Extenção Rural
				110	CAMPO FORTE, FUTURO GARANTIDO
725.000,00			725.000,00	2.069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
725.000,00			**725.000,00**	Soma do Programa	
725.000,00			**725.000,00**	Soma da SubFunção	
725.000,00			**725.000,00**	**Soma da Função**	
725.000,00			**725.000,00**	**Total da Secretaria**	
725.000,00			**725.000,00**	**Total da Unidade**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**17**	**SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE**	
		Unidade:	**02.12.000**	**SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**	
				04	**Administração**
				121	Planejamento e Orçamento
				105	CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL
190.000,00			190.000,00	2.071	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
190.000,00			**190.000,00**	Soma do Programa	
190.000,00			**190.000,00**	Soma da SubFunção	
190.000,00			**190.000,00**	**Soma da Função**	
				18	**Gestão Ambiental**
				541	Preservação e Conservação Ambiental
				105	CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL
35.000,00			35.000,00	2.068	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
200.000,00			200.000,00	2.091	PROJETO COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO DE CRISTOPOLIS
235.000,00			**235.000,00**	Soma do Programa	
235.000,00			**235.000,00**	Soma da SubFunção	
235.000,00			**235.000,00**	**Soma da Função**	
425.000,00			**425.000,00**	**Total da Secretaria**	
425.000,00			**425.000,00**	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**21**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**	
		Unidade:	**02.15.000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**	
				13	**Cultura**
				392	Difusão Cultural
				112	CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR, PRESERVAR TRADIÇÕES E TRANSFORMAR VIDAS
1.101.030,00			1.101.030,00	2.014	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, LAZER E TURISMO
1.101.030,00			**1.101.030,00**	Soma do Programa	
1.101.030,00			**1.101.030,00**	Soma da SubFunção	
1.101.030,00			**1.101.030,00**	**Soma da Função**	
				27	**Desporto e Lazer**
				812	Desporto Comunitário
				112	CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR, PRESERVAR TRADIÇÕES E TRANSFORMAR VIDAS
		400.000,00	400.000,00	1.006	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. QUADRAS POLIESPORTIVAS,CAMPOS DE FUTEBOL E GINASIO DE ESPORTE
109.900,00			109.900,00	2.121	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
109.900,00		**400.000,00**	**509.900,00**	Soma do Programa	
109.900,00		**400.000,00**	**509.900,00**	Soma da SubFunção	
109.900,00		**400.000,00**	**509.900,00**	**Soma da Função**	
1.210.930,00		**400.000,00**	**1.610.930,00**	**Total da Secretaria**	

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**21**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**	
		Unidade:	**02.15.001**	**FUNDO DE CULTURA**	
				13	**Cultura**
				392	Difusão Cultural
				112	CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR, PRESERVAR TRADIÇÕES E TRANSFORMAR VIDAS
26.030,00			26.030,00	2.095	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG
31.030,00			31.030,00	2.096	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA LEI ALDIR BLANC
57.060,00			**57.060,00**	Soma do Programa	
57.060,00			**57.060,00**	Soma da SubFunção	
57.060,00			**57.060,00**	**Soma da Função**	
57.060,00			**57.060,00**	**Total da Secretaria**	
1.267.990,00		**400.000,00**	**1.667.990,00**	**Total da Unidade**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**22**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
		Unidade:	**02.16.000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
				26	**Transporte**
				782	Transporte Rodoviário
				111	CRISTÓPOLIS EM MOVIMENTO
		145.000,00	145.000,00	1.018	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIARIO
		150.000,00	150.000,00	1.019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		450.000,00	450.000,00	1.021	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
763.480,00			763.480,00	2.105	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
763.480,00		**745.000,00**	**1.508.480,00**	Soma do Programa	
763.480,00		**745.000,00**	**1.508.480,00**	Soma da SubFunção	
763.480,00		**745.000,00**	**1.508.480,00**	**Soma da Função**	
763.480,00		**745.000,00**	**1.508.480,00**	**Total da Secretaria**	
763.480,00		**745.000,00**	**1.508.480,00**	**Total da Unidade**	
20.349.073,19		**3.762.000,00**	**24.111.073,19**	**Total do Órgão**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**3**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**11**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**	
		Unidade:	**02.08.001**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**	
				10	**Saúde**
				122	Administração Geral
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
25.257,17			25.257,17	2.078	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.257,17			**25.257,17**	Soma do Programa	
25.257,17			**25.257,17**	Soma da SubFunção	
				128	Formação de Recursos Humanos
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
30.000,00			30.000,00	2.118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SUS
30.000,00			**30.000,00**	Soma do Programa	
30.000,00			**30.000,00**	Soma da SubFunção	
				301	Atenção Básica
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		450.350,59	450.350,59	1.008	CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB
		551.500,00	551.500,00	1.026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
7.033.873,45			7.033.873,45	2.031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.381.350,00			2.381.350,00	2.033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6.980.910,00			6.980.910,00	2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
150.000,00			150.000,00	2.094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DE SAÚDE
52.530,00			52.530,00	2.117	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS
16.598.663,45		**1.001.850,59**	**17.600.514,04**	Soma do Programa	
16.598.663,45		**1.001.850,59**	**17.600.514,04**	Soma da SubFunção	
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
		104.120,00	104.120,00	1.025	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SAMU
		581.708,37	581.708,37	1.028	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
		137.500,00	137.500,00	1.052	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
50.000,00			50.000,00	2.038	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
940.484,40			940.484,40	2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.326.400,00			3.326.400,00	2.045	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO
163.580,00			163.580,00	2.046	CONSORCIO DE SAUDE - CONSOB_POLICLINICA
4.480.464,40		**823.328,37**	**5.303.792,77**	Soma do Programa	
4.480.464,40		**823.328,37**	**5.303.792,77**	Soma da SubFunção	
				303	Suporte Profilático e Terapêutico
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
252.391,20			252.391,20	2.043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
252.391,20			**252.391,20**	Soma do Programa	
252.391,20			**252.391,20**	Soma da SubFunção	
				304	Vigilância Sanitária
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
77.663,45			77.663,45	2.037	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA
77.663,45			**77.663,45**	Soma do Programa	
77.663,45			**77.663,45**	Soma da SubFunção	
				305	Vigilância Epidemiológica
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
81.540,00			81.540,00	2.032	DESENVOLVIMENTO DO PÍSO FIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
292.130,00			292.130,00	2.067	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE
373.670,00			**373.670,00**	Soma do Programa	
373.670,00			**373.670,00**	Soma da SubFunção	
				306	Alimentação e Nutrição
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
35.000,00			35.000,00	2.116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
35.000,00			**35.000,00**	Soma do Programa	
35.000,00			**35.000,00**	Soma da SubFunção	
21.873.109,67		**1.825.178,96**	**23.698.288,63**	**Soma da Função**	
21.873.109,67		**1.825.178,96**	**23.698.288,63**	**Total da Secretaria**	
21.873.109,67		**1.825.178,96**	**23.698.288,63**	**Total da Unidade**	
21.873.109,67		**1.825.178,96**	**23.698.288,63**	**Total do Órgão**	
			Poder: **2**	**Poder Executivo**	
			Órgão: **4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓPOLIS**	
			Secretaria: **13**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
			Unidade: **02.09.001**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
				08	**Assistência Social**
				122	Administração Geral

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				103	O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS
1.860.208,10			1.860.208,10	2.050	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
20.000,00			20.000,00	2.113	PROCADSUAS
20.000,00			20.000,00	2.114	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
1.900.208,10			**1.900.208,10**	Soma do Programa	
1.900.208,10			**1.900.208,10**	Soma da SubFunção	
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				103	O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS
81.100,00			81.100,00	2.093	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
81.100,00			**81.100,00**	Soma do Programa	
81.100,00			**81.100,00**	Soma da SubFunção	
				244	Assistência Comunitária
				103	O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS
227.700,00			227.700,00	2.054	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
50.000,00			50.000,00	2.100	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
277.700,00			**277.700,00**	Soma do Programa	
277.700,00			**277.700,00**	Soma da SubFunção	
				245	Serviços Socioassistenciais
				103	O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS
178.986,90			178.986,90	2.051	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
225.400,00			225.400,00	2.052	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
38.625,24			38.625,24	2.053	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS
150.000,00			150.000,00	2.112	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
593.012,14			**593.012,14**	Soma do Programa	
593.012,14			**593.012,14**	Soma da SubFunção	
2.852.020,24			**2.852.020,24**	**Soma da Função**	
2.852.020,24			**2.852.020,24**	**Total da Secretaria**	
2.852.020,24			**2.852.020,24**	**Total da Unidade**	
2.852.020,24			**2.852.020,24**	**Total do Órgão**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS**	
		Secretaria:	**09**	**FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
		Unidade:	**02.07.001**	**FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
				12	**Educação**
				361	Ensino Fundamental
				101	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
		500.000,00	500.000,00	1.007	AMPLIAÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
18.095.200,00			18.095.200,00	2.028	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
18.095.200,00		**500.000,00**	**18.595.200,00**	Soma do Programa	
18.095.200,00		**500.000,00**	**18.595.200,00**	Soma da SubFunção	
				365	Educação Infantil
				101	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
3.062.000,00			3.062.000,00	2.088	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA-FUNDEB
2.158.000,00			2.158.000,00	2.107	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE-FUNDEB
5.220.000,00			**5.220.000,00**	Soma do Programa	
5.220.000,00			**5.220.000,00**	Soma da SubFunção	
23.315.200,00		**500.000,00**	**23.815.200,00**	**Soma da Função**	
23.315.200,00		**500.000,00**	**23.815.200,00**	**Total da Secretaria**	
23.315.200,00		**500.000,00**	**23.815.200,00**	**Total da Unidade**	

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS**
		Secretaria:	**18**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
		Unidade:	**02.07.002**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
				12 Educação
				306 Alimentação e Nutrição
				101 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
307.243,00			307.243,00	2.108 GESTÃO DAS AÇÕES - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL
6.743,00			6.743,00	2.109 GESTÃO DAS AÇÕES PNAE AEE
38.681,75			38.681,75	2.110 GESTÃO DAS AÇÕES PNAE CRECHE
69.884,00			69.884,00	2.111 GESTÃO DAS AÇÕES PNAE PRÉ ESCOLA
422.551,75			**422.551,75**	Soma do Programa
422.551,75			**422.551,75**	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				101 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
		1.571.800,00	1.571.800,00	1.004 CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. DE ESCOLAS
		997.000,00	997.000,00	1.005 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
		60.000,00	60.000,00	1.049 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA
		80.000,00	80.000,00	1.050 CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS
3.788.606,42			3.788.606,42	2.011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL
14.000,00			14.000,00	2.020 ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
1.357.439,00			1.357.439,00	2.023 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - SALARIO EDUCAÇÃO
167.699,54			167.699,54	2.024 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
200.000,00			200.000,00	2.076 DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
5.527.744,96		**2.708.800,00**	**8.236.544,96**	Soma do Programa
5.527.744,96		**2.708.800,00**	**8.236.544,96**	Soma da SubFunção
				362 Ensino Médio
				101 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
285.000,00			285.000,00	2.012 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MEDIO
92.885,28			92.885,28	2.025 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MEDIO
280.000,00			280.000,00	2.027 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
657.885,28			**657.885,28**	Soma do Programa
657.885,28			**657.885,28**	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				101 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
		768.150,00	768.150,00	1.003 CONSTRUÇÃO,REF. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS
60.000,00			60.000,00	2.010 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA
54.073,40			54.073,40	2.026 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL
50.000,00			50.000,00	2.120 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE
164.073,40		**768.150,00**	**932.223,40**	Soma do Programa
164.073,40		**768.150,00**	**932.223,40**	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				101 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
40.000,00			40.000,00	2.119 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
40.000,00			**40.000,00**	Soma do Programa
40.000,00			**40.000,00**	Soma da SubFunção
6.812.255,39		**3.476.950,00**	**10.289.205,39**	**Soma da Função**
6.812.255,39		**3.476.950,00**	**10.289.205,39**	**Total da Secretaria**
6.812.255,39		**3.476.950,00**	**10.289.205,39**	**Total da Unidade**
30.127.455,39		**3.976.950,00**	**34.104.405,39**	**Total do Órgão**

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**6**	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
		Secretaria:	**19**	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
		Unidade:	**02.13.000**	**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
			20	**Agricultura**
			606	Extenção Rural
			110	CAMPO FORTE, FUTURO GARANTIDO
		220.000,00	220.000,00	1.029 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
75.000,00			75.000,00	2.082 DESENV.DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
75.000,00		**220.000,00**	**295.000,00**	Soma do Programa
75.000,00		**220.000,00**	**295.000,00**	Soma da SubFunção
75.000,00		**220.000,00**	**295.000,00**	**Soma da Função**
75.000,00		**220.000,00**	**295.000,00**	**Total da Secretaria**
75.000,00		**220.000,00**	**295.000,00**	**Total da Unidade**
75.000,00		**220.000,00**	**295.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**7**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
		Secretaria:	**20**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
		Unidade:	**02.14.000**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
			18	**Gestão Ambiental**
			541	Preservação e Conservação Ambiental
			105	CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL
		10.000,00	10.000,00	1.057 RECUPERAÇÃO DE NASCENTE E MATA AUXILIARES
25.000,00			25.000,00	2.083 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE MEIO AMBIENTE
20.000,00			20.000,00	2.103 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
45.000,00		**10.000,00**	**55.000,00**	Soma do Programa
45.000,00		**10.000,00**	**55.000,00**	Soma da SubFunção
45.000,00		**10.000,00**	**55.000,00**	**Soma da Função**
45.000,00		**10.000,00**	**55.000,00**	**Total da Secretaria**
45.000,00		**10.000,00**	**55.000,00**	**Total da Unidade**
45.000,00		**10.000,00**	**55.000,00**	**Total do Órgão**
75.321.658,49		**9.794.128,96**	**85.115.787,45**	**Total do Poder**
			88.075.097,00	**Total da DESPESA**

: : :

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				01	**Legislativa**
				031	Ação Legislativa
				109	NOSSA CÂMARA, NOSSA GENTE
		113.809,55	113.809,55	1.001	AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
2.845.500,00			2.845.500,00	2.001	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
2.845.500,00		**113.809,55**	**2.959.309,55**	Soma do Programa	
2.845.500,00		**113.809,55**	**2.959.309,55**	Soma da SubFunção	
2.845.500,00		**113.809,55**	**2.959.309,55**	**Soma da Função**	
				02	**Judiciária**
				061	Ação Judiciária
				108	GOVERNO DO POVO
70.000,00			70.000,00	2.003	GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA PROCURADORIA
70.000,00			**70.000,00**	Soma do Programa	
70.000,00			**70.000,00**	Soma da SubFunção	
70.000,00			**70.000,00**	**Soma da Função**	
				04	**Administração**
				121	Planejamento e Orçamento
				105	CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL
190.000,00			190.000,00	2.071	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
190.000,00			**190.000,00**	Soma do Programa	
				106	PLANEJANDO O FUTURO
45.000,00			45.000,00	2.004	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO
45.000,00			**45.000,00**	Soma do Programa	
235.000,00			**235.000,00**	Soma da SubFunção	
				122	Administração Geral
				106	PLANEJANDO O FUTURO
		32.000,00	32.000,00	1.002	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
		25.000,00	25.000,00	1.059	INSTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
5.946.970,00			5.946.970,00	2.006	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO
36.000,00			36.000,00	2.087	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO M.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
5.982.970,00		**57.000,00**	**6.039.970,00**	Soma do Programa	
				108	GOVERNO DO POVO
444.760,00			444.760,00	2.002	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS
444.760,00			**444.760,00**	Soma do Programa	
6.427.730,00		**57.000,00**	**6.484.730,00**	Soma da SubFunção	
				123	Administração Financeira
				107	GESTÃO FISCAL EFICIENTE
479.999,01			479.999,01	2.007	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS
479.999,01			**479.999,01**	Soma do Programa	
479.999,01			**479.999,01**	Soma da SubFunção	
				124	Controle Interno
				106	PLANEJANDO O FUTURO
120.000,00			120.000,00	2.005	DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO
120.000,00			**120.000,00**	Soma do Programa	
120.000,00			**120.000,00**	Soma da SubFunção	
7.262.729,01		**57.000,00**	**7.319.729,01**	**Soma da Função**	
				08	**Assistência Social**
				122	Administração Geral
				103	O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS
1.860.208,10			1.860.208,10	2.050	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
20.000,00			20.000,00	2.113	PROCADSUAS

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
20.000,00			20.000,00	2.114	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
1.900.208,10			**1.900.208,10**	Soma do Programa	
1.900.208,10			**1.900.208,10**	Soma da SubFunção	
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				103	O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS
245.000,00			245.000,00	2.057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
20.000,00			20.000,00	2.058	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
81.100,00			81.100,00	2.093	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
346.100,00			**346.100,00**	Soma do Programa	
346.100,00			**346.100,00**	Soma da SubFunção	
				244	Assistência Comunitária
				103	O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS
60.000,00			60.000,00	2.048	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
227.700,00			227.700,00	2.054	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
50.000,00			50.000,00	2.100	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
337.700,00			**337.700,00**	Soma do Programa	
337.700,00			**337.700,00**	Soma da SubFunção	
				245	Serviços Socioassistenciais
				103	O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS
178.986,90			178.986,90	2.051	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
225.400,00			225.400,00	2.052	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
38.625,24			38.625,24	2.053	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS
150.000,00			150.000,00	2.112	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
593.012,14			**593.012,14**	Soma do Programa	
593.012,14			**593.012,14**	Soma da SubFunção	
3.177.020,24			**3.177.020,24**	**Soma da Função**	
				10	**Saúde**
				122	Administração Geral
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
100.000,00			100.000,00	2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25.257,17			25.257,17	2.078	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
125.257,17			**125.257,17**	Soma do Programa	
125.257,17			**125.257,17**	Soma da SubFunção	
				128	Formação de Recursos Humanos
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
30.000,00			30.000,00	2.118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SUS
30.000,00			**30.000,00**	Soma do Programa	
30.000,00			**30.000,00**	Soma da SubFunção	
				301	Atenção Básica
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
		450.350,59	450.350,59	1.008	CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB
		551.500,00	551.500,00	1.026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
7.033.873,45			7.033.873,45	2.031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.381.350,00			2.381.350,00	2.033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6.980.910,00			6.980.910,00	2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
150.000,00			150.000,00	2.094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DE SAÚDE
52.530,00			52.530,00	2.117	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS
16.598.663,45		**1.001.850,59**	**17.600.514,04**	Soma do Programa	
16.598.663,45		**1.001.850,59**	**17.600.514,04**	Soma da SubFunção	
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		104.120,00	104.120,00	1.025	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SAMU
		581.708,37	581.708,37	1.028	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
		137.500,00	137.500,00	1.052	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
50.000,00			50.000,00	2.038	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
940.484,40			940.484,40	2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.326.400,00			3.326.400,00	2.045	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO
163.580,00			163.580,00	2.046	CONSORCIO DE SAUDE - CONSOB_POLICLINICA
4.480.464,40		**823.328,37**	**5.303.792,77**	Soma do Programa	
4.480.464,40		**823.328,37**	**5.303.792,77**	Soma da SubFunção	
				303	Suporte Profilático e Terapêutico
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
252.391,20			252.391,20	2.043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
252.391,20			**252.391,20**	Soma do Programa	
252.391,20			**252.391,20**	Soma da SubFunção	
				304	Vigilância Sanitária
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
77.663,45			77.663,45	2.037	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA
77.663,45			**77.663,45**	Soma do Programa	
77.663,45			**77.663,45**	Soma da SubFunção	
				305	Vigilância Epidemiológica
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
81.540,00			81.540,00	2.032	DESENVOLVIMENTO DO PÍSO FIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
292.130,00			292.130,00	2.067	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE
373.670,00			**373.670,00**	Soma do Programa	
373.670,00			**373.670,00**	Soma da SubFunção	
				306	Alimentação e Nutrição
				102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
35.000,00			35.000,00	2.116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
35.000,00			**35.000,00**	Soma do Programa	
35.000,00			**35.000,00**	Soma da SubFunção	
21.973.109,67		**1.825.178,96**	**23.798.288,63**	**Soma da Função**	
				12	**Educação**
				122	Administração Geral
				101	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
		320.000,00	320.000,00	1.031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15.000,00			15.000,00	2.090	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30.000,00			30.000,00	2.106	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45.000,00		**320.000,00**	**365.000,00**	Soma do Programa	
45.000,00		**320.000,00**	**365.000,00**	Soma da SubFunção	
				306	Alimentação e Nutrição
				101	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
307.243,00			307.243,00	2.108	GESTÃO DAS AÇÕES - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL
6.743,00			6.743,00	2.109	GESTÃO DAS AÇÕES PNAE AEE
38.681,75			38.681,75	2.110	GESTÃO DAS AÇÕES PNAE CRECHE
69.884,00			69.884,00	2.111	GESTÃO DAS AÇÕES PNAE PRÉ ESCOLA
422.551,75			**422.551,75**	Soma do Programa	
422.551,75			**422.551,75**	Soma da SubFunção	
				361	Ensino Fundamental
				101	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
		1.571.800,00	1.571.800,00	1.004	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. DE ESCOLAS
		997.000,00	997.000,00	1.005	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
		500.000,00	500.000,00	1.007	AMPLIAÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
		60.000,00	60.000,00	1.049	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		80.000,00	80.000,00	1.050	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS
3.788.606,42			3.788.606,42	2.011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL
14.000,00			14.000,00	2.020	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
1.357.439,00			1.357.439,00	2.023	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - SALARIO EDUCAÇÃO
167.699,54			167.699,54	2.024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
18.095.200,00			18.095.200,00	2.028	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
200.000,00			200.000,00	2.076	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
23.622.944,96		**3.208.800,00**	**26.831.744,96**	Soma do Programa	
23.622.944,96		**3.208.800,00**	**26.831.744,96**	Soma da SubFunção	
				362	Ensino Médio
				101	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
285.000,00			285.000,00	2.012	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MEDIO
92.885,28			92.885,28	2.025	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MEDIO
280.000,00			280.000,00	2.027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
657.885,28			**657.885,28**	Soma do Programa	
657.885,28			**657.885,28**	Soma da SubFunção	
				365	Educação Infantil
				101	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
		768.150,00	768.150,00	1.003	CONSTRUÇÃO,REF. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS
60.000,00			60.000,00	2.010	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA
54.073,40			54.073,40	2.026	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL
3.062.000,00			3.062.000,00	2.088	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA-FUNDEB
2.158.000,00			2.158.000,00	2.107	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE-FUNDEB
50.000,00			50.000,00	2.120	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE
5.384.073,40		**768.150,00**	**6.152.223,40**	Soma do Programa	
5.384.073,40		**768.150,00**	**6.152.223,40**	Soma da SubFunção	
				366	Educação de Jovens e Adultos
				101	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
40.000,00			40.000,00	2.119	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
40.000,00			**40.000,00**	Soma do Programa	
40.000,00			**40.000,00**	Soma da SubFunção	
30.172.455,39		**4.296.950,00**	**34.469.405,39**	**Soma da Função**	
				13	**Cultura**
				392	Difusão Cultural
				112	CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR, PRESERVAR TRADIÇÕES E TRANSFORMAR VIDAS
1.101.030,00			1.101.030,00	2.014	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, LAZER E TURISMO
26.030,00			26.030,00	2.095	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG
31.030,00			31.030,00	2.096	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA LEI ALDIR BLANC
1.158.090,00			**1.158.090,00**	Soma do Programa	
1.158.090,00			**1.158.090,00**	Soma da SubFunção	
1.158.090,00			**1.158.090,00**	**Soma da Função**	
				15	**Urbanismo**
				451	Infra-estrutura Urbana
				104	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
		1.100.000,00	1.100.000,00	1.015	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
		530.000,00	530.000,00	1.017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CALÇADÕES
		70.000,00	70.000,00	1.020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO
		120.000,00	120.000,00	1.038	INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO EM RUAS E REPARTIÇÃO PUBLICAS
		150.000,00	150.000,00	1.041	IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA SEDE E DISTRITOS
20.000,00			20.000,00	2.092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
20.000,00		**1.970.000,00**	**1.990.000,00**	Soma do Programa
20.000,00		**1.970.000,00**	**1.990.000,00**	Soma da SubFunção
			452	Serviços Urbanos
			104	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
1.800.000,00			1.800.000,00	2.062 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
4.993.764,18			4.993.764,18	2.065 GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVS PÚBLICOS
6.793.764,18			**6.793.764,18**	Soma do Programa
6.793.764,18			**6.793.764,18**	Soma da SubFunção
6.813.764,18		**1.970.000,00**	**8.783.764,18**	**Soma da Função**
			17	**Saneamento**
			511	Saneamento Básico Rural
			104	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
		100.000,00	100.000,00	1.069 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUADAS E BARRAGENS
		100.000,00	**100.000,00**	Soma do Programa
		100.000,00	**100.000,00**	Soma da SubFunção
			512	Saneamento Básico Urbano
			104	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
333.430,00			333.430,00	2.063 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA
333.430,00			**333.430,00**	Soma do Programa
333.430,00			**333.430,00**	Soma da SubFunção
333.430,00		**100.000,00**	**433.430,00**	**Soma da Função**
			18	**Gestão Ambiental**
			541	Preservação e Conservação Ambiental
			105	CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL
		10.000,00	10.000,00	1.057 RECUPERAÇÃO DE NASCENTE E MATA AUXILIARES
35.000,00			35.000,00	2.068 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
25.000,00			25.000,00	2.083 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE MEIO AMBIENTE
200.000,00			200.000,00	2.091 PROJETO COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO DE CRISTOPOLIS
20.000,00			20.000,00	2.103 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
280.000,00		**10.000,00**	**290.000,00**	Soma do Programa
280.000,00		**10.000,00**	**290.000,00**	Soma da SubFunção
280.000,00		**10.000,00**	**290.000,00**	**Soma da Função**
			20	**Agricultura**
			606	Extenção Rural
			110	CAMPO FORTE, FUTURO GARANTIDO
		220.000,00	220.000,00	1.029 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
725.000,00			725.000,00	2.069 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
75.000,00			75.000,00	2.082 DESENV.DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
800.000,00		**220.000,00**	**1.020.000,00**	Soma do Programa
800.000,00		**220.000,00**	**1.020.000,00**	Soma da SubFunção
800.000,00		**220.000,00**	**1.020.000,00**	**Soma da Função**
			23	**Comércio e Serviços**
			692	Comercialização
			104	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
		130.000,00	130.000,00	1.068 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO
		130.000,00	**130.000,00**	Soma do Programa
		130.000,00	**130.000,00**	Soma da SubFunção
		130.000,00	**130.000,00**	**Soma da Função**
			25	**Energia**
			752	Energia Elétrica
			104	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
		40.000,00	40.000,00	1.016 AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA REDE PUBLICA
240.000,00			240.000,00	2.061 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
240.000,00		**40.000,00**	**280.000,00**	Soma do Programa

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
240.000,00		**40.000,00**	**280.000,00**	Soma da SubFunção
240.000,00		**40.000,00**	**280.000,00**	**Soma da Função**
				26 Transporte
				782 Transporte Rodoviário
				111 CRISTÓPOLIS EM MOVIMENTO
		145.000,00	145.000,00	1.018 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIARIO
		150.000,00	150.000,00	1.019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		450.000,00	450.000,00	1.021 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
763.480,00			763.480,00	2.105 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
763.480,00		**745.000,00**	**1.508.480,00**	Soma do Programa
763.480,00		**745.000,00**	**1.508.480,00**	Soma da SubFunção
763.480,00		**745.000,00**	**1.508.480,00**	**Soma da Função**
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				112 CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR, PRESERVAR TRADIÇÕES E TRANSFORMAR VIDAS
		400.000,00	400.000,00	1.006 CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. QUADRAS POLIESPORTIVAS,CAMPOS DE FUTEBOL E GINASIO DE ESPORTE
109.900,00			109.900,00	2.121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
109.900,00		**400.000,00**	**509.900,00**	Soma do Programa
109.900,00		**400.000,00**	**509.900,00**	Soma da SubFunção
109.900,00		**400.000,00**	**509.900,00**	**Soma da Função**
				28 Encargos especiais
				846 Outros Encargos Especiais
				107 GESTÃO FISCAL EFICIENTE
1.485.680,00			1.485.680,00	2.008 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
1.485.680,00			**1.485.680,00**	Soma do Programa
1.485.680,00			**1.485.680,00**	Soma da SubFunção
1.485.680,00			**1.485.680,00**	**Soma da Função**
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				107 GESTÃO FISCAL EFICIENTE
682.000,00			682.000,00	2.009 RESERVA DE CONTINGENCIA
682.000,00			**682.000,00**	Soma do Programa
682.000,00			**682.000,00**	Soma da SubFunção
682.000,00			**682.000,00**	**Soma da Função**
			88.075.097,00	**Total da DESPESA**

:

:

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
			01	**Legislativa**
			031	Ação Legislativa
			109	NOSSA CÂMARA, NOSSA GENTE
113.809,55		113.809,55	1.001	AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
2.845.500,00		2.845.500,00	2.001	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
2.959.309,55		**2.959.309,55**	Soma do Programa	
2.959.309,55		**2.959.309,55**	Soma da SubFunção	
2.959.309,55		**2.959.309,55**	**Soma da Função**	
			02	**Judiciária**
			061	Ação Judiciária
			108	GOVERNO DO POVO
70.000,00		70.000,00	2.003	GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DA PROCURADORIA
70.000,00		**70.000,00**	Soma do Programa	
70.000,00		**70.000,00**	Soma da SubFunção	
70.000,00		**70.000,00**	**Soma da Função**	
			04	**Administração**
			121	Planejamento e Orçamento
			105	CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL
190.000,00		190.000,00	2.071	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
190.000,00		**190.000,00**	Soma do Programa	
			106	PLANEJANDO O FUTURO
45.000,00		45.000,00	2.004	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO
45.000,00		**45.000,00**	Soma do Programa	
235.000,00		**235.000,00**	Soma da SubFunção	
			122	Administração Geral
			106	PLANEJANDO O FUTURO
32.000,00		32.000,00	1.002	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
25.000,00		25.000,00	1.059	INSTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
5.942.850,00	4.120,00	5.946.970,00	2.006	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO
36.000,00		36.000,00	2.087	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO M.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
6.035.850,00	**4.120,00**	**6.039.970,00**	Soma do Programa	
			108	GOVERNO DO POVO
443.730,00	1.030,00	444.760,00	2.002	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS
443.730,00	**1.030,00**	**444.760,00**	Soma do Programa	
6.479.580,00	**5.150,00**	**6.484.730,00**	Soma da SubFunção	
			123	Administração Financeira
			107	GESTÃO FISCAL EFICIENTE
479.999,01		479.999,01	2.007	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS
479.999,01		**479.999,01**	Soma do Programa	
479.999,01		**479.999,01**	Soma da SubFunção	
			124	Controle Interno
			106	PLANEJANDO O FUTURO
120.000,00		120.000,00	2.005	DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO
120.000,00		**120.000,00**	Soma do Programa	
120.000,00		**120.000,00**	Soma da SubFunção	
7.314.579,01	**5.150,00**	**7.319.729,01**	**Soma da Função**	
			08	**Assistência Social**
			122	Administração Geral
			103	O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS
1.807.678,10	52.530,00	1.860.208,10	2.050	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	20.000,00	20.000,00	2.113	PROCADSUAS

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
20.000,00		20.000,00	2.114	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
1.827.678,10	**72.530,00**	**1.900.208,10**	Soma do Programa	
1.827.678,10	**72.530,00**	**1.900.208,10**	Soma da SubFunção	
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente
			103	O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS
245.000,00		245.000,00	2.057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
20.000,00		20.000,00	2.058	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
26.680,00	54.420,00	81.100,00	2.093	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
291.680,00	**54.420,00**	**346.100,00**	Soma do Programa	
291.680,00	**54.420,00**	**346.100,00**	Soma da SubFunção	
			244	Assistência Comunitária
			103	O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS
60.000,00		60.000,00	2.048	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL
47.700,00	180.000,00	227.700,00	2.054	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
28.200,00	21.800,00	50.000,00	2.100	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
135.900,00	**201.800,00**	**337.700,00**	Soma do Programa	
135.900,00	**201.800,00**	**337.700,00**	Soma da SubFunção	
			245	Serviços Socioassistenciais
			103	O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS
73.586,90	105.400,00	178.986,90	2.051	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
44.500,00	180.900,00	225.400,00	2.052	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
23.470,00	15.155,24	38.625,24	2.053	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS
60.000,00	90.000,00	150.000,00	2.112	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
201.556,90	**391.455,24**	**593.012,14**	Soma do Programa	
201.556,90	**391.455,24**	**593.012,14**	Soma da SubFunção	
2.456.815,00	**720.205,24**	**3.177.020,24**	**Soma da Função**	
			10	**Saúde**
			122	Administração Geral
			102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
100.000,00		100.000,00	2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25.257,17		25.257,17	2.078	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
125.257,17		**125.257,17**	Soma do Programa	
125.257,17		**125.257,17**	Soma da SubFunção	
			128	Formação de Recursos Humanos
			102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
30.000,00		30.000,00	2.118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SUS
30.000,00		**30.000,00**	Soma do Programa	
30.000,00		**30.000,00**	Soma da SubFunção	
			301	Atenção Básica
			102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
	450.350,59	450.350,59	1.008	CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-USB
	551.500,00	551.500,00	1.026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
55.783,45	6.978.090,00	7.033.873,45	2.031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA
22.650,00	2.358.700,00	2.381.350,00	2.033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3.500,00	6.977.410,00	6.980.910,00	2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
150.000,00		150.000,00	2.094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DE SAÚDE
	52.530,00	52.530,00	2.117	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS
231.933,45	**17.368.580,59**	**17.600.514,04**	Soma do Programa	
231.933,45	**17.368.580,59**	**17.600.514,04**	Soma da SubFunção	
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			102	SAÚDE DIREITO DE TODOS

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
48.500,00	55.620,00	104.120,00	1.025	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SAMU
	581.708,37	581.708,37	1.028	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
	137.500,00	137.500,00	1.052	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
	50.000,00	50.000,00	2.038	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
221.424,40	719.060,00	940.484,40	2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA
917.400,00	2.409.000,00	3.326.400,00	2.045	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO
	163.580,00	163.580,00	2.046	CONSORCIO DE SAUDE - CONSOB_POLICLINICA
1.187.324,40	**4.116.468,37**	**5.303.792,77**	Soma do Programa	
1.187.324,40	**4.116.468,37**	**5.303.792,77**	Soma da SubFunção	
			303	Suporte Profilático e Terapêutico
			102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
111.120,00	141.271,20	252.391,20	2.043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
111.120,00	**141.271,20**	**252.391,20**	Soma do Programa	
111.120,00	**141.271,20**	**252.391,20**	Soma da SubFunção	
			304	Vigilância Sanitária
			102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
52.663,45	25.000,00	77.663,45	2.037	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA
52.663,45	**25.000,00**	**77.663,45**	Soma do Programa	
52.663,45	**25.000,00**	**77.663,45**	Soma da SubFunção	
			305	Vigilância Epidemiológica
			102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
41.540,00	40.000,00	81.540,00	2.032	DESENVOLVIMENTO DO PÍSO FIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
17.330,00	274.800,00	292.130,00	2.067	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE
58.870,00	**314.800,00**	**373.670,00**	Soma do Programa	
58.870,00	**314.800,00**	**373.670,00**	Soma da SubFunção	
			306	Alimentação e Nutrição
			102	SAÚDE DIREITO DE TODOS
10.000,00	25.000,00	35.000,00	2.116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
10.000,00	**25.000,00**	**35.000,00**	Soma do Programa	
10.000,00	**25.000,00**	**35.000,00**	Soma da SubFunção	
1.807.168,47	**21.991.120,16**	**23.798.288,63**	**Soma da Função**	
			12	**Educação**
			122	Administração Geral
			101	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
320.000,00		320.000,00	1.031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15.000,00		15.000,00	2.090	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30.000,00		30.000,00	2.106	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
365.000,00		**365.000,00**	Soma do Programa	
365.000,00		**365.000,00**	Soma da SubFunção	
			306	Alimentação e Nutrição
			101	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
10.000,00	297.243,00	307.243,00	2.108	GESTÃO DAS AÇÕES - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL
2.000,00	4.743,00	6.743,00	2.109	GESTÃO DAS AÇÕES PNAE AEE
2.000,00	36.681,75	38.681,75	2.110	GESTÃO DAS AÇÕES PNAE CRECHE
8.000,00	61.884,00	69.884,00	2.111	GESTÃO DAS AÇÕES PNAE PRÉ ESCOLA
22.000,00	**400.551,75**	**422.551,75**	Soma do Programa	
22.000,00	**400.551,75**	**422.551,75**	Soma da SubFunção	
			361	Ensino Fundamental
			101	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
	1.571.800,00	1.571.800,00	1.004	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. DE ESCOLAS
10.000,00	987.000,00	997.000,00	1.005	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
	500.000,00	500.000,00	1.007	AMPLIAÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
60.000,00		60.000,00	1.049	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
	80.000,00	80.000,00	1.050	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS
25.750,00	3.762.856,42	3.788.606,42	2.011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL
	14.000,00	14.000,00	2.020	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
	1.357.439,00	1.357.439,00	2.023	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - SALARIO EDUCAÇÃO
20.000,00	147.699,54	167.699,54	2.024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
	18.095.200,00	18.095.200,00	2.028	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
200.000,00		200.000,00	2.076	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
315.750,00	**26.515.994,96**	**26.831.744,96**	Soma do Programa	
315.750,00	**26.515.994,96**	**26.831.744,96**	Soma da SubFunção	
			362	Ensino Médio
			101	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
285.000,00		285.000,00	2.012	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MEDIO
15.000,00	77.885,28	92.885,28	2.025	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MEDIO
	280.000,00	280.000,00	2.027	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
300.000,00	**357.885,28**	**657.885,28**	Soma do Programa	
300.000,00	**357.885,28**	**657.885,28**	Soma da SubFunção	
			365	Educação Infantil
			101	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
	768.150,00	768.150,00	1.003	CONSTRUÇÃO,REF. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS
	60.000,00	60.000,00	2.010	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA
23.000,00	31.073,40	54.073,40	2.026	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL
	3.062.000,00	3.062.000,00	2.088	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA-FUNDEB
	2.158.000,00	2.158.000,00	2.107	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE-FUNDEB
50.000,00		50.000,00	2.120	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE
73.000,00	**6.079.223,40**	**6.152.223,40**	Soma do Programa	
73.000,00	**6.079.223,40**	**6.152.223,40**	Soma da SubFunção	
			366	Educação de Jovens e Adultos
			101	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
40.000,00		40.000,00	2.119	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
40.000,00		**40.000,00**	Soma do Programa	
40.000,00		**40.000,00**	Soma da SubFunção	
1.115.750,00	**33.353.655,39**	**34.469.405,39**	**Soma da Função**	
			13	**Cultura**
			392	Difusão Cultural
			112	CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR, PRESERVAR TRADIÇÕES E TRANSFORMAR VIDAS
700.000,00	401.030,00	1.101.030,00	2.014	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, LAZER E TURISMO
12.970,00	13.060,00	26.030,00	2.095	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG
8.030,00	23.000,00	31.030,00	2.096	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA LEI ALDIR BLANC
721.000,00	**437.090,00**	**1.158.090,00**	Soma do Programa	
721.000,00	**437.090,00**	**1.158.090,00**	Soma da SubFunção	
721.000,00	**437.090,00**	**1.158.090,00**	**Soma da Função**	
			15	**Urbanismo**
			451	Infra-estrutura Urbana
			104	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
310.300,00	789.700,00	1.100.000,00	1.015	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
35.535,00	494.465,00	530.000,00	1.017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CALÇADÕES
70.000,00		70.000,00	1.020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO
120.000,00		120.000,00	1.038	INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO EM RUAS E REPARTIÇÃO PUBLICAS
150.000,00		150.000,00	1.041	IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA SEDE E DISTRITOS
20.000,00		20.000,00	2.092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
705.835,00	**1.284.165,00**	**1.990.000,00**	Soma do Programa
705.835,00	**1.284.165,00**	**1.990.000,00**	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			104 CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
1.800.000,00		1.800.000,00	2.062 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
4.609.464,18	384.300,00	4.993.764,18	2.065 GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVS PÚBLICOS
6.409.464,18	**384.300,00**	**6.793.764,18**	Soma do Programa
6.409.464,18	**384.300,00**	**6.793.764,18**	Soma da SubFunção
7.115.299,18	**1.668.465,00**	**8.783.764,18**	**Soma da Função**
			17 Saneamento
			511 Saneamento Básico Rural
			104 CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
100.000,00		100.000,00	1.069 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUADAS E BARRAGENS
100.000,00		**100.000,00**	Soma do Programa
100.000,00		**100.000,00**	Soma da SubFunção
			512 Saneamento Básico Urbano
			104 CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
333.430,00		333.430,00	2.063 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA
333.430,00		**333.430,00**	Soma do Programa
333.430,00		**333.430,00**	Soma da SubFunção
433.430,00		**433.430,00**	**Soma da Função**
			18 Gestão Ambiental
			541 Preservação e Conservação Ambiental
			105 CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL
10.000,00		10.000,00	1.057 RECUPERAÇÃO DE NASCENTE E MATA AUXILIARES
35.000,00		35.000,00	2.068 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
25.000,00		25.000,00	2.083 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE MEIO AMBIENTE
200.000,00		200.000,00	2.091 PROJETO COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO DE CRISTOPOLIS
20.000,00		20.000,00	2.103 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
290.000,00		**290.000,00**	Soma do Programa
290.000,00		**290.000,00**	Soma da SubFunção
290.000,00		**290.000,00**	**Soma da Função**
			20 Agricultura
			606 Extenção Rural
			110 CAMPO FORTE, FUTURO GARANTIDO
	220.000,00	220.000,00	1.029 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
723.970,00	1.030,00	725.000,00	2.069 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
75.000,00		75.000,00	2.082 DESENV.DAS AÇÕES DO FUNDO MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
798.970,00	**221.030,00**	**1.020.000,00**	Soma do Programa
798.970,00	**221.030,00**	**1.020.000,00**	Soma da SubFunção
798.970,00	**221.030,00**	**1.020.000,00**	**Soma da Função**
			23 Comércio e Serviços
			692 Comercialização
			104 CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
130.000,00		130.000,00	1.068 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO
130.000,00		**130.000,00**	Soma do Programa
130.000,00		**130.000,00**	Soma da SubFunção
130.000,00		**130.000,00**	**Soma da Função**
			25 Energia
			752 Energia Elétrica
			104 CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
40.000,00		40.000,00	1.016 AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA REDE PUBLICA
240.000,00		240.000,00	2.061 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
280.000,00		**280.000,00**	Soma do Programa

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
280.000,00		**280.000,00**	Soma da SubFunção	
280.000,00		**280.000,00**	**Soma da Função**	
			26	**Transporte**
			782	Transporte Rodoviário
			111	CRISTÓPOLIS EM MOVIMENTO
10.300,00	134.700,00	145.000,00	1.018	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIARIO
10.300,00	139.700,00	150.000,00	1.019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
150.000,00	300.000,00	450.000,00	1.021	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
500.000,00	263.480,00	763.480,00	2.105	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
670.600,00	**837.880,00**	**1.508.480,00**	Soma do Programa	
670.600,00	**837.880,00**	**1.508.480,00**	Soma da SubFunção	
670.600,00	**837.880,00**	**1.508.480,00**	**Soma da Função**	
			27	**Desporto e Lazer**
			812	Desporto Comunitário
			112	CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR, PRESERVAR TRADIÇÕES E TRANSFORMAR VIDAS
	400.000,00	400.000,00	1.006	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. QUADRAS POLIESPORTIVAS,CAMPOS DE FUTEBOL E GINASIO DE ESPORTE
109.900,00		109.900,00	2.121	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
109.900,00	**400.000,00**	**509.900,00**	Soma do Programa	
109.900,00	**400.000,00**	**509.900,00**	Soma da SubFunção	
109.900,00	**400.000,00**	**509.900,00**	**Soma da Função**	
			28	**Encargos especiais**
			846	Outros Encargos Especiais
			107	GESTÃO FISCAL EFICIENTE
1.482.590,00	3.090,00	1.485.680,00	2.008	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
1.482.590,00	**3.090,00**	**1.485.680,00**	Soma do Programa	
1.482.590,00	**3.090,00**	**1.485.680,00**	Soma da SubFunção	
1.482.590,00	**3.090,00**	**1.485.680,00**	**Soma da Função**	
			99	**Reserva de Contingência**
			999	Reserva de Contingência
			107	GESTÃO FISCAL EFICIENTE
682.000,00		682.000,00	2.009	RESERVA DE CONTINGENCIA
682.000,00		**682.000,00**	Soma do Programa	
682.000,00		**682.000,00**	Soma da SubFunção	
682.000,00		**682.000,00**	**Soma da Função**	
28.437.411,21	**59.637.685,79**	**88.075.097,00**	**Total da DESPESA**	

:

:

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01	02	03	04	05	06	07	08
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	2.959.309,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	0,00	70.000,00	0,00	7.319.729,01	0,00	0,00	0,00	325.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.852.020,24
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.959.309,55	70.000,00	0,00	7.319.729,01	0,00	0,00	0,00	3.177.020,24

: : :

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	0,00	100.000,00	0,00	365.000,00	1.158.090,00	0,00	8.783.764,18	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS	0,00	23.698.288,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	34.104.405,39	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	23.798.288,63	0,00	34.469.405,39	1.158.090,00	0,00	8.783.764,18	0,00

: : :

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	433.430,00	235.000,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	433.430,00	290.000,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00

: : :

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						
	25	26	27	28	77	99	Total
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos especiais	Reserva Orçamentária do RPPS	Reserva de Contingência	
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.959.309,55
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	280.000,00	1.508.480,00	509.900,00	1.485.680,00	0,00	682.000,00	24.111.073,19
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.698.288,63
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.852.020,24
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.104.405,39
6 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
7 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Total	280.000,00	1.508.480,00	509.900,00	1.485.680,00	0,00	682.000,00	88.075.097,00

: : :

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO ORÇAMENTO 2026

Código	Descrição	Valor R$
1	CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	2.959.309,55
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	24.111.073,19
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS	23.698.288,63
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓPOLIS	2.852.020,24
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS	34.104.405,39
6	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	295.000,00
7	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	55.000,00
Quant. Registros: 7	**Total**	**88.075.097,00**

:

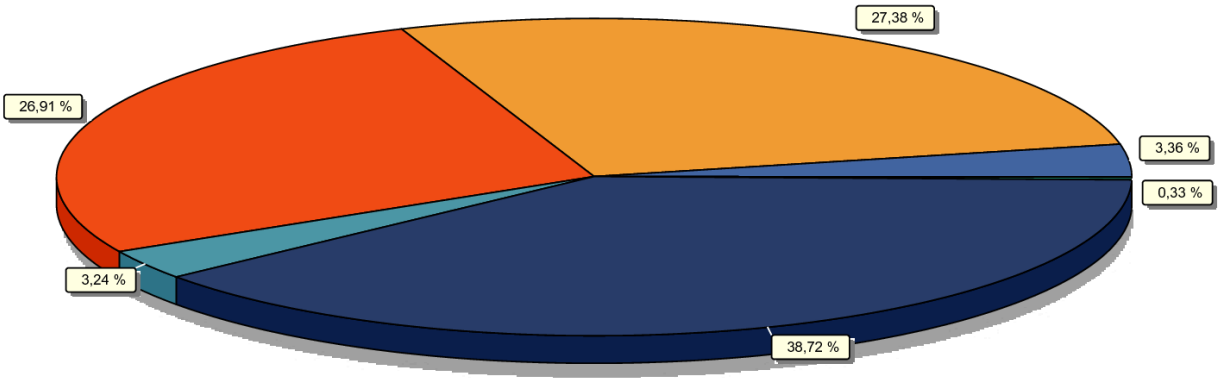
:

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO ORÇAMENTO 2026

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.959.309,55	CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	24.111.073,19	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
23.698.288,63	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS	2.852.020,24	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓPOLIS
34.104.405,39	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS	295.000	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
55.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA ORÇAMENTO 2026

Código	Descrição	Valor R$
101	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	34.469.405,39
102	SAÚDE DIREITO DE TODOS	23.798.288,63
103	O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS	3.177.020,24
104	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO	9.627.194,18
105	CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL	480.000,00
106	PLANEJANDO O FUTURO	6.204.970,00
107	GESTÃO FISCAL EFICIENTE	2.647.679,01
108	GOVERNO DO POVO	514.760,00
109	NOSSA CÂMARA, NOSSA GENTE	2.959.309,55
110	CAMPO FORTE, FUTURO GARANTIDO	1.020.000,00
111	CRISTÓPOLIS EM MOVIMENTO	1.508.480,00
112	CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR, PRESERVAR TRADIÇÕES E TRANSFORMAR VIDAS	1.667.990,00
Quant. Registros: 12	**Total**	**88.075.097,00**

:

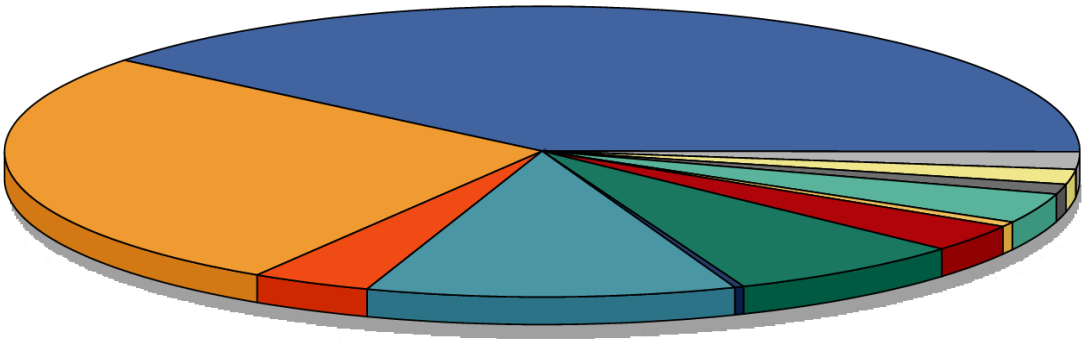
:

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA ORÇAMENTO 2026

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



34.469.405,39	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
23.798.288,63	SAÚDE DIREITO DE TODOS
3.177.020,24	O FUTURO SE CONSTRÓI COM JUSTIÇA SOCIAL E DIREITOS GARANTIDOS
9.627.194,18	CIDADE LIMPA, POVO CIVILIZADO
480.000	CRISTOPÓLIS PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL
6.204.970	PLANEJANDO O FUTURO
2.647.679,01	GESTÃO FISCAL EFICIENTE
514.760	GOVERNO DO POVO
2.959.309,55	NOSSA CÂMARA, NOSSA GENTE
1.020.000	CAMPO FORTE, FUTURO GARANTIDO

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO ORÇAMENTO 2026

Código	Descrição	Valor R$
01	Legislativa	2.959.309,55
02	Judiciária	70.000,00
04	Administração	7.319.729,01
08	Assistência Social	3.177.020,24
10	Saúde	23.798.288,63
12	Educação	34.469.405,39
13	Cultura	1.158.090,00
15	Urbanismo	8.783.764,18
17	Saneamento	433.430,00
18	Gestão Ambiental	290.000,00
20	Agricultura	1.020.000,00
23	Comércio e Serviços	130.000,00
25	Energia	280.000,00
26	Transporte	1.508.480,00
27	Desporto e Lazer	509.900,00
28	Encargos especiais	1.485.680,00
99	Reserva de Contingência	682.000,00
Quant. Registros: 17	**Total**	**88.075.097,00**

:

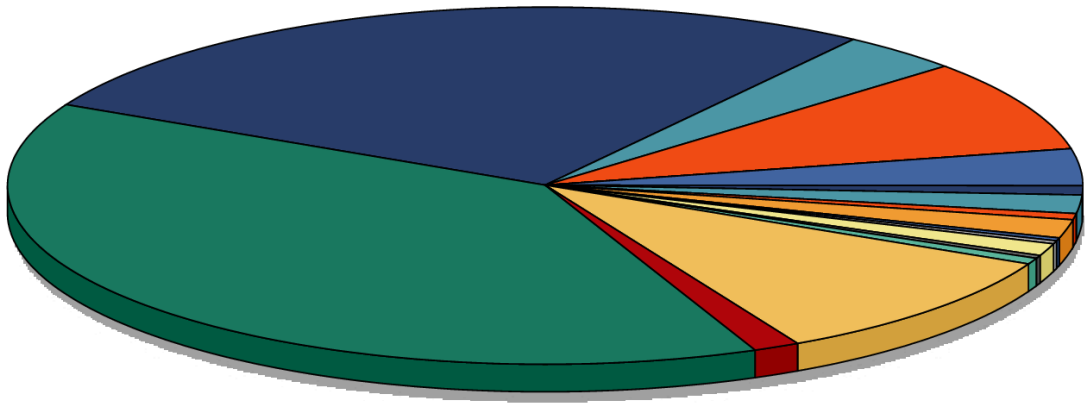
:

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO ORÇAMENTO 2026

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.959.309,55 Legislativa	70.000 Judiciária	7.319.729,01 Administração	3.177.020,24 Assistência Social
23.798.288,63 Saúde	34.469.405,39 Educação	1.158.090 Cultura	8.783.764,18 Urbanismo
433.430 Saneamento	290.000 Gestão Ambiental	1.020.000 Agricultura	130.000 Comércio e Serviços
280.000 Energia	1.508.480 Transporte	509.900 Desporto e Lazer	1.485.680 Encargos especiais
682.000 Reserva de Contingência			

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO 2026

Código	Descrição	Valor R$
031	Ação Legislativa	2.959.309,55
061	Ação Judiciária	70.000,00
121	Planejamento e Orçamento	235.000,00
122	Administração Geral	8.875.195,27
123	Administração Financeira	479.999,01
124	Controle Interno	120.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	30.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	346.100,00
244	Assistência Comunitária	337.700,00
245	Serviços Socioassistenciais	593.012,14
301	Atenção Básica	17.600.514,04
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.303.792,77
303	Suporte Profilático e Terapêutico	252.391,20
304	Vigilância Sanitária	77.663,45
305	Vigilância Epidemiológica	373.670,00
306	Alimentação e Nutrição	457.551,75
361	Ensino Fundamental	26.831.744,96
362	Ensino Médio	657.885,28
365	Educação Infantil	6.152.223,40
366	Educação de Jovens e Adultos	40.000,00
392	Difusão Cultural	1.158.090,00
451	Infra-estrutura Urbana	1.990.000,00
452	Serviços Urbanos	6.793.764,18
511	Saneamento Básico Rural	100.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	333.430,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	290.000,00
606	Extenção Rural	1.020.000,00
692	Comercialização	130.000,00
752	Energia Elétrica	280.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.508.480,00
812	Desporto Comunitário	509.900,00
846	Outros Encargos Especiais	1.485.680,00
999	Reserva de Contingência	682.000,00
Quant. Registros: 33	**Total**	**88.075.097,00**

:

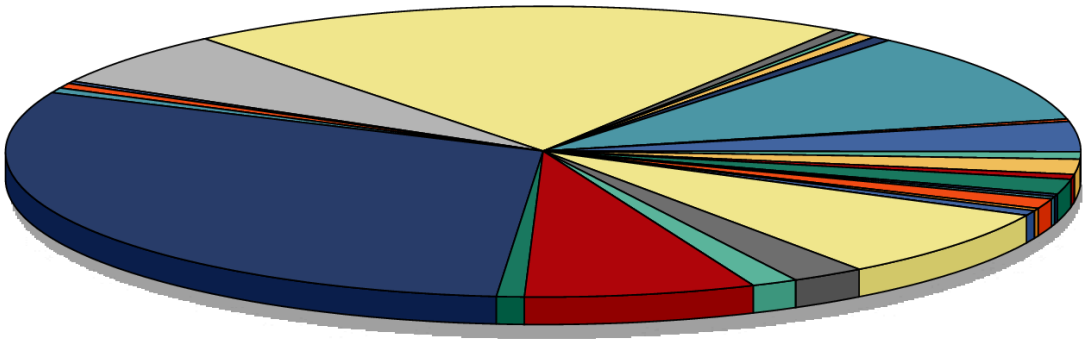
:

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO 2026

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.959.309,55 Ação Legislativa	70.000 Ação Judiciária	235.000 Planejamento e Orçamento
8.875.195,27 Administração Geral	479.999,01 Administração Financeira	120.000 Controle Interno
30.000 Formação de Recursos Humanos	346.100 Assistência à Criança e ao Adolescente	337.700 Assistência Comunitária
593.012,14 Serviços Socioassistenciais	17.600.514,04 Atenção Básica	5.303.792,77 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
252.391,2 Suporte Profilático e Terapêutico	77.663,45 Vigilância Sanitária	373.670 Vigilância Epidemiológica
457.551,75 Alimentação e Nutrição	26.831.744,96 Ensino Fundamental	657.885,28 Ensino Médio
6.152.223,4 Educação Infantil	40.000 Educação de Jovens e Adultos	1.158.090 Difusão Cultural
1.990.000 Infra-estrutura Urbana	6.793.764,18 Serviços Urbanos	100.000 Saneamento Básico Rural
333.430 Saneamento Básico Urbano	290.000 Preservação e Conservação Ambiental	1.020.000 Extenção Rural
130.000 Comercialização	280.000 Energia Elétrica	1.508.480 Transporte Rodoviário

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo XIII - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO 2026

Código	Descrição	Valor R$
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	76.045.045,39
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.348.051,61
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	682.000,00
Quant. Registros: 3	**Total**	**88.075.097,00**

:

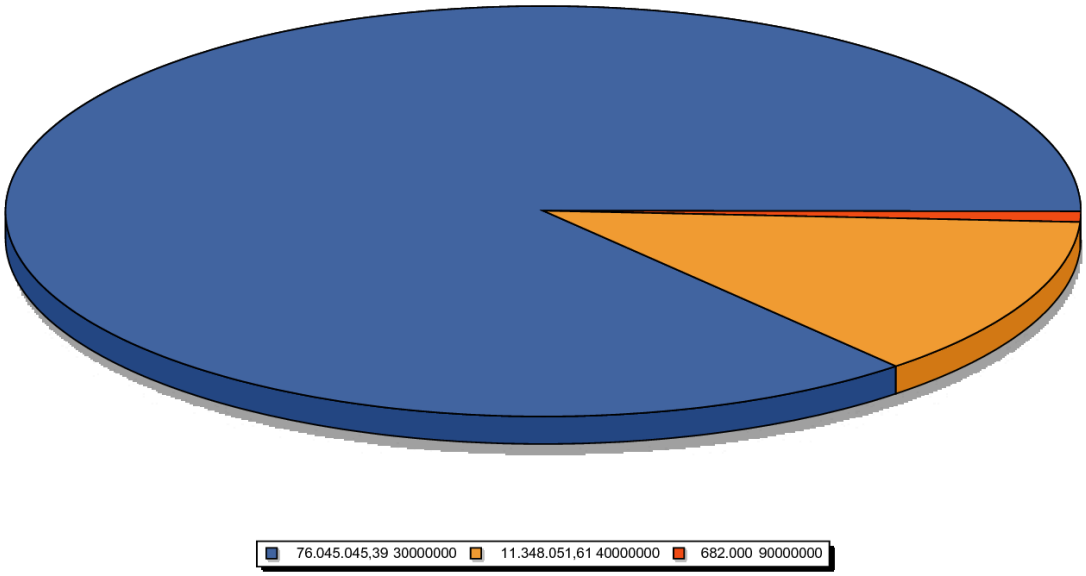
:

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

Anexo XIII - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO 2026

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo **EXERCÍCIO DE 2026**

Código	Fonte	Atividades	Projetos	Total
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.206.908,19	1.759.044,55	25.965.952,74
1.500.1001	Recurso Não Vinculado de Impostos a Despesa com MDE	4.110.796,42	94.850,00	4.205.646,42
1.500.1002	Recurso não Vinculado de Impostos a Despesas com ASPS	10.407.838,47	186.000,00	10.593.838,47
1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	145.230,00	0,00	145.230,00
1.540.0000	Transf. FUNDEB - Impostos e Transferências	1.976.800,00	510.300,00	2.487.100,00
1.540.1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. dos Prof. Educação	11.375.900,00	0,00	11.375.900,00
1.541.0000	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAF	323.800,00	587.000,00	910.800,00
1.541.1070	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAF - destinado a Rem. dos Prof. Educação	4.149.200,00	0,00	4.149.200,00
1.542.0000	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAT	406.600,00	650.000,00	1.056.600,00
1.542.1070	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAT - destinado a Rem. dos Prof. Educação	4.813.400,00	0,00	4.813.400,00
1.543.0000	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAR	269.500,00	400.000,00	669.500,00
1.550.0000	Transferência do Salário Educação	1.357.439,00	0,00	1.357.439,00
1.551.0000	Transf. Recursos do FNDE ao - PDDE	14.000,00	0,00	14.000,00
1.552.0000	Transf. Recursos do FNDE Referentes ao - PNAE	400.551,75	0,00	400.551,75
1.553.0000	Transf. Recursos do FNDE Referentes ao - PNATE	256.658,22	0,00	256.658,22
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE - 2023	25.750,00	0,00	25.750,00
1.570.0000	Transf. Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	0,00	1.551.500,00	1.551.500,00
1.571.0000	Transf. Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	2.060,00	0,00	2.060,00
1.576.0000	Transferencias de Recursos dos Estados para Programas de Educação	280.000,00	0,00	280.000,00
1.599.0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	113.300,00	113.300,00
1.600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS - Gov. Federal - Bl. Manut. ASPS (Custeio)	6.693.511,20	0,00	6.693.511,20
1.601.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS - Gov. Federal - Bl. Estrut. ASPS (Invest.)	0,00	581.708,37	581.708,37
1.604.0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	1.534.700,00	0,00	1.534.700,00
1.605.0000	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos de salariais para profissionais da enfermagem	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
1.621.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Gov. Estadual	2.202.060,00	0,00	2.202.060,00
1.631.0000	Transf. Gov. Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	0,00	1.001.850,59	1.001.850,59
1.632.0000	Transf. Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	0,00	55.620,00	55.620,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	556.820,00	0,00	556.820,00
1.661.0000	Transferência de Recurso dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	110.855,24	0,00	110.855,24
1.665.0000	Transf. de Convênios e Instrumentos - Congêneres - Assistência Social	52.530,00	0,00	52.530,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.210,00	1.939.265,00	1.946.475,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	403.090,00	467.200,00	870.290,00
1.704.0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.060,00	0,00	2.060,00
1.706.0000	Transferência Especial da União	0,00	10.300,00	10.300,00
1.708.0000	Transf. da União referente à Compensação Fin. de Recursos Minerais	1.030,00	0,00	1.030,00
1.715.0000	Transferências destinadas ao setor cultural - Lei Complementar nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - 2024	16.030,00	0,00	16.030,00
1.716.0000	Transferências destinadas ao setor cultural - Lei Complementar nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - 2024	10.000,00	0,00	10.000,00
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202 - (2024)	31.030,00	0,00	31.030,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	621.000,00	0,00	621.000,00
1.750.0000	Recurso da CIDE	22.660,00	0,00	22.660,00
1.751.0000	Recursos a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.030,00	0,00	1.030,00
1.753.0000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	238.960,00	0,00	238.960,00
1.754.0000	Recursos de Operações de Crédito	2.060,00	0,00	2.060,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/ Ativos - Administração Direta	3.090,00	0,00	3.090,00

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo EXERCÍCIO DE 2026

Código	Fonte	Atividades	Projetos	Total
	Total Geral:	78.167.158,49	9.907.938,51	88.075.097,00

:

:

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo — **EXERCÍCIO DE 2026**

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.965.952,74	25.965.952,74	0,00
1.500.1001	Recurso Não Vinculado de Impostos a Despesa com MDE	4.205.646,42	4.205.646,42	0,00
1.500.1002	Recurso não Vinculado de Impostos a Despesas com ASPS	10.593.838,47	10.593.838,47	0,00
1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	145.230,00	145.230,00	0,00
1.540.0000	Transf. FUNDEB - Impostos e Transferências	2.487.100,00	2.487.100,00	0,00
1.540.1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. dos Prof. Educação	11.375.900,00	11.375.900,00	0,00
1.541.0000	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAF	910.800,00	910.800,00	0,00
1.541.1070	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAF - destinado a Rem. dos Prof. Educação	4.149.200,00	4.149.200,00	0,00
1.542.0000	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAT	1.056.600,00	1.056.600,00	0,00
1.542.1070	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAT - destinado a Rem. dos Prof. Educação	4.813.400,00	4.813.400,00	0,00
1.543.0000	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAR	669.500,00	669.500,00	0,00
1.550.0000	Transferência do Salário Educação	1.357.439,00	1.357.439,00	0,00
1.551.0000	Transf. Recursos do FNDE ao - PDDE	14.000,00	14.000,00	0,00
1.552.0000	Transf. Recursos do FNDE Referentes ao - PNAE	400.551,75	400.551,75	0,00
1.553.0000	Transf. Recursos do FNDE Referentes ao - PNATE	256.658,22	256.658,22	0,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE - 2023	25.750,00	25.750,00	0,00
1.570.0000	Transf. Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	1.551.500,00	1.551.500,00	0,00
1.571.0000	Transf. Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	2.060,00	2.060,00	0,00
1.576.0000	Transferencias de Recursos dos Estados para Programas de Educação	280.000,00	280.000,00	0,00
1.599.0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	113.300,00	113.300,00	0,00
1.600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS - Gov. Federal - Bl. Manut. ASPS (Custeio)	6.693.511,20	6.693.511,20	0,00
1.601.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS - Gov. Federal - Bl. Estrut. ASPS (Invest.)	581.708,37	581.708,37	0,00
1.604.0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	1.534.700,00	1.534.700,00	0,00
1.605.0000	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos de salariais para profissionais da enfermagem	1.135.000,00	1.135.000,00	0,00
1.621.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Gov. Estadual	2.202.060,00	2.202.060,00	0,00
1.631.0000	Transf. Gov. Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	1.001.850,59	1.001.850,59	0,00
1.632.0000	Transf. Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	55.620,00	55.620,00	0,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	556.820,00	556.820,00	0,00
1.661.0000	Transferência de Recurso dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	110.855,24	110.855,24	0,00
1.665.0000	Transf. de Convênios e Instrumentos - Congêneres - Assistência Social	52.530,00	52.530,00	0,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.946.475,00	1.946.475,00	0,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	870.290,00	870.290,00	0,00
1.704.0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.060,00	2.060,00	0,00
1.706.0000	Transferência Especial da União	10.300,00	10.300,00	0,00
1.708.0000	Transf. da União referente à Compensação Fin. de Recursos Minerais	1.030,00	1.030,00	0,00
1.715.0000	Transferências destinadas ao setor cultural - Lei Complementar nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - 2024	16.030,00	16.030,00	0,00
1.716.0000	Transferências destinadas ao setor cultural - Lei Complementar nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - 2024	10.000,00	10.000,00	0,00
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202 - (2024)	31.030,00	31.030,00	0,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	621.000,00	621.000,00	0,00
1.750.0000	Recurso da CIDE	22.660,00	22.660,00	0,00
1.751.0000	Recursos a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.030,00	1.030,00	0,00
1.753.0000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	238.960,00	238.960,00	0,00
1.754.0000	Recursos de Operações de Crédito	2.060,00	2.060,00	0,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/ Ativos - Administração Direta	3.090,00	3.090,00	0,00

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo **EXERCÍCIO DE 2026**

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
	Total Geral:	**88.075.097,00**	**88.075.097,00**	**0,00**

:

:

Certificação Digital: ETWLOWWB-XFGQZPR7-Q2T1QLUM-RJURQJEC
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/cristopolis
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

SANÇÃO A LEI ORDINÁRIA Nº 380/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no Art. 104 e inciso III do Art. 145 da Lei Orgânica Municipal, SANCIONA integralmente a Lei Ordinária Nº 380/2025 que ***"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cristópolis, para o exercício de 2026",*** nos termos do recebimento do Ofício nº 131/2025, de 09 de dezembro de 2025, enviado da Câmara Municipal de Cristópolis e recebido em 09 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis, Bahia, em 10 de dezembro de 2025.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro-Cristópolis-Bahia
CNPJ: 13.655.089/0001-76

LEI ORDINÁRIA Nº 381/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 303/2020, que estabelece normas complementares, critérios e procedimentos administrativos para aplicação da Regularização Fundiária Urbana – REURB no Município de Cristópolis/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no Art. 145 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Art. 6º. Para os fins de cumprimento desta Lei, consideram-se:

III- Regularização Fundiária de Interesse Social- Reurb-S, destinada a núcleos urbanos informais ocupados por população de baixa renda. Os principais objetivos são a incorporação desses núcleos ao ordenamento urbano, a titulação dos ocupantes e a garantia de infraestrutura básica, com as melhorias e custos majoritariamente a cargo do poder público.

IV- Regularização Fundiária de Interesse Específico - Reurb-E, é a modalidade de regularização fundiária urbana para núcleos informais ocupados por população não de baixa renda, custeada pelos próprios beneficiários, com objetivo de incorporar essas áreas ao ordenamento urbano através de instrumentos jurídicos, urbanísticos e ambientais específicos para o caso

Art. 9º. Serão considerados beneficiários da REURB-S, aqueles que cumprirem cumulativamente os requisitos objetivos previstos nos incisos I e II:
I – o valor venal do imóvel a ser regularizado não for superior a R$ 150.000,00, conforme avaliação na forma do § 1º;

II – o beneficiário for integrante de família de baixa renda, assim considerada aquela cujo núcleo familiar possua renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, independentemente do cálculo per capita.

Art. 10. Realizada a classificação preliminar da modalidade de regularização, o órgão gestor do núcleo de regularização local não verificando ao atendimento para classificar a regularização como

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro-Cristópolis-Bahia
CNPJ: 13.655.089/0001-76

REURB-S expedirá manifestação de instauração da Reurb-E e notificar o legitimado via correio eletrônico ou whatsapp, para proceder, no prazo de 60 dias, sob pena de arquivamento do processo:

I- pagamento da taxa de aprovação de projeto urbanístico de que trata o Art. 38 dessa Lei.
II- A taxa corresponderá a R$ 5,00(cinco) reais por metro quadrado, cuja medição será apurada pela equipe designada pelo Núcleo de Regularização.
III- A notificação dos titulares de domínio, dos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, dos confinantes e dos terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 30 dias, contados da data de recebimento da notificação.

Parágrafo Único – Após o pagamento de que tratam o inciso I, do caput, os procedimentos de que tratam os incisos II e III, do caput, podem ser iniciados simultaneamente.

.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis/BA, em 10 de dezembro de 2025.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

SANÇÃO A LEI ORDINÁRIA Nº 381/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no Art. 104 e inciso III do Art. 145 da Lei Orgânica Municipal, SANCIONA integralmente a Lei Ordinária Nº 381/2025 que ***"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 303/2020, que estabelece normas complementares, critérios e procedimentos administrativos para aplicação da Regularização Fundiária Urbana – REURB no Município de Cristópolis/BA, e dá outras providências",*** nos termos do recebimento do Ofício nº 131/2025, de 09 de dezembro de 2025, enviado da Câmara Municipal de Cristópolis e recebido em 09 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis, Bahia, em 10 de dezembro de 2025.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

LEI ORDINÁRIA Nº 382/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

"Altera a totalidade do art. 60 da Lei Municipal 253/2016, estabelecendo novas Diretrizes para Gratificação por Bom Desempenho concedidas profissionais da educação lotados na unidade escolar que alcançarem as metas de desempenho nas avaliações externas de aprendizagem, bem como o cumprimento do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no Art. 145 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 60 da Lei Municipal nº 253/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Fica instituída a Gratificação por Bom Desempenho, concedida aos profissionais da educação lotados na unidade escolar que alcançarem as metas de desempenho nas avaliações externas de aprendizagem, bem como o cumprimento do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica".**

§ 1º A Gratificação referida no caput será correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) do piso nacional do magistério para os professores com carga horaria de 40 (quarenta horas) para professores responsáveis pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática e 20% (vinte por cento) do piso salarial base para técnicos

administrativos da educação básica e demais profissionais da unidade escolar, sendo o valor pago em parcela única.

§ 2º Consideram-se, para fins de verificação de desempenho nas avaliações externas de larga escala, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), o Sistema de Avaliação Baiana – SABE e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, realizados por seus órgãos de avaliação, pela Secretaria Estadual de Educação e pela Secretaria Municipal de Educação:

I – A unidade escolar que apresentar maior índice de proficiência nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, associado ao Indicador de Qualidade da Educação Básica – IDEB;

II – a evolução do desempenho dos estudantes nas avaliações Saeb e SABE;

III – o aumento das taxas de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática.

§ 3º O cumprimento do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica deverá ser superior a 90% (noventa por cento).

I – Os instrumentos destinados à aferição do cumprimento das obrigações previstas no caput deverão ser submetidos à aprovação do Conselho Municipal de Educação e homologados pelo Secretário Municipal de Educação.

§4º Transparência e Regularidade Administrativa:

I – regularidade documental perante a Secretaria Municipal de Educação, especialmente quanto às ações do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;

II – execução correta e tempestiva dos recursos no âmbito do PDDE, bem como prestação de contas aprovada e sem ressalvas.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

§ 5º A Gratificação por Bom Desempenho será a cada biênio paga em parcela única, levando-se em consideração a publicação oficial dos resultados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, do SABE e do SAEB.

§6º A gratificação de desempenho possui natureza indenizatória, transitória e variável, vinculada ao efetivo exercício das atribuições e ao alcance de metas específicas, não se incorporando aos vencimentos do servidor, nem integrando a base de cálculo das contribuições previdenciárias ou produzindo efeitos para fins de aposentadoria ou pensão.

§ 7º Fará jus à Gratificação por Bom Desempenho o profissional que, no ano-base de aplicação das avaliações externas do SAEB, estiver regularmente lotado na unidade escolar cujos resultados forem aferidos. A eventual remoção, redistribuição, relotação ou transferência do servidor para outra unidade no exercício subsequente à aferição dos resultados não acarretará perda do direito à percepção da gratificação.

§8º A Gratificação por Bom Desempenho de que trata esta Lei será destinada exclusivamente aos servidores públicos efetivos e/ou temporários contratado através de processo seletivo do magistério e do quadro de apoio administrativo efetivo que estejam em exercício nas unidades escolares da rede municipal de ensino."

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias pr6prias, previstas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis/BA 10 de Dezembro de 2025.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA

Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

SANÇÃO A LEI ORDINÁRIA Nº 382/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no Art. 104 e inciso III do Art. 145 da Lei Orgânica Municipal, SANCIONA integralmente a Lei Ordinária Nº 382/2025 que ***"Altera a totalidade do art. 60 da Lei Municipal 253/2016, estabelecendo novas Diretrizes para Gratificação por Bom Desempenho concedidas profissionais da educação lotados na unidade escolar que alcançarem as metas de desempenho nas avaliações externas de aprendizagem, bem como o cumprimento do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica, e dá outras providências",*** nos termos do recebimento do Ofício nº 131/2025, de 09 de dezembro de 2025, enviado da Câmara Municipal de Cristópolis e recebido em 09 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis, Bahia, em 10 de dezembro de 2025.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA
PREFEITO MUNICIPAL